

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 14/2021

Brasília-DF, 9 de abril de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 14/2021
Brasília-DF, 9 de abril de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 14.131, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.....9

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.....11

DECRETO Nº 10.661, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta a medida provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o auxílio emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....11

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2021

Exoneração do cargo de Ministro de Estado da Defesa.....11

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa.....12

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.....12

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA - Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Designação de representantes do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.....12

MINISTERIO DA DEFESA

PORTARIA - SEPESD/SG-MD Nº 1.541, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Designação para a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).....13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PORTARIA - SEPRT/ME Nº 3.723, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece os procedimentos específicos para fins de avaliação individual de desempenho dos contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio do Edital Conjunto de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020 (Processo nº 10135.100249/2021-85).....14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 326, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Constitui Grupo de Trabalho para estudar as implicações e medidas decorrentes da Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro 2020– 2023 (EB20-D-01.023).....14

PORTARIA - EME/C Ex Nº 356, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Observador Aéreo para oficiais.....16

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 063, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Aprova a reedição das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001).....17

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 065, DE 25 DE MARÇO DE 2021
Acresce novos códigos de cursos/estágios, altera código de estágios, altera a modalidade, a descrição e o código de estágio do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.....18

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 067, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos Previdenciários de Servidores Civis para oficiais.....24

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 068, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Pensionistas para oficiais.....25

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 069, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Inativos Militares para oficiais.....26

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 070, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais.....27

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 071, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Atendimento ao Beneficiário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais.....28

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 072, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos Previdenciários de Servidores Civis para subtenentes e sargentos.....29

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 073, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Pensionistas para subtenentes e sargentos.....30

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 074, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Inativos Militares para subtenentes e sargentos.....31

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais.....32

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 076, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Atendimento ao Beneficiário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos.....33

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 110, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....34

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Aprova a numeração histórica da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), sediada em Brasília-DF.....36

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 112, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Altera a Portaria nº 100-DECEx, de 16 de março de 2021, que Aprova as Normas para Regular as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), 3ª Edição, 2021.....36
PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Altera o calendário e dispositivos para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2021, aprovados pela Portaria - DECEx/C Ex nº 320, de 16 de novembro de 2020.....37

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
PORTARIA - COTER/C Ex Nº 026, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Aprova o Caderno de Instrução Neutralização de Artefatos Explosivos no Exército Brasileiro (EB70-CI-11.452), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.....38

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 1.439, DE 23 DE MARÇO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....38
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 1.518, DE 29 DE MARÇO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO
PORTARIA - C Ex Nº 1.243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020
Designação sem efeito.....39
PORTARIA - C Ex Nº 1.264, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Passagem à disposição de oficial.....39
PORTARIA - C Ex Nº 1.265, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Nomeação de oficiais.....40
PORTARIA - C Ex Nº 1.266, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....40
PORTARIA - C Ex Nº 1.267, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....40
PORTARIA - C Ex Nº 1.269, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....41
PORTARIA - C Ex Nº 1.270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....41
PORTARIA - C Ex Nº 1.281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
Designação de militares.....41
PORTARIA - C Ex Nº 1.282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....42
PORTARIA - C Ex Nº 1.283, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
Designação de praça.....42
PORTARIA - C Ex Nº 1.284, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
Oficial à disposição.....42
PORTARIA - C Ex Nº 1.285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....43
PORTARIA - C Ex Nº 1.299, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de praça.....43

PORTARIA - C Ex Nº 1.300, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....43
PORTARIA - C Ex Nº 1.301, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Oficial à disposição.....43
PORTARIA - C Ex Nº 1.302, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de militares.....44
PORTARIA - C Ex Nº 1.303, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficiais.....44
PORTARIA - C Ex Nº 1.304, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficiais.....45
PORTARIA - C Ex Nº 1.305, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Portaria sem efeito.....45
PORTARIA - C Ex Nº 1.306, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação sem efeito.....45
PORTARIA - C Ex Nº 1.307, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de praça.....46
PORTARIA - C Ex Nº 1.308, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
Prorrogação da designação de militares do Gabinete de Intervenção Federal no estado do Rio de Janeiro.....46
PORTARIA - C Ex Nº 1.328, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020
Passagem à disposição de oficial.....47
PORTARIA - C Ex Nº 1.329, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação sem efeito.....47
PORTARIA - C Ex Nº 1.330, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação sem efeito.....47
PORTARIA - C Ex Nº 1.331, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação sem efeito.....48
PORTARIA - C Ex Nº 1.332, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....48
PORTARIA - C Ex Nº 1.341, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....48
PORTARIA - C Ex Nº 1.352, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Oficial à disposição.....49
PORTARIA - C Ex Nº 1.353, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação sem efeito.....49
PORTARIA - C Ex Nº 1.355, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....49
PORTARIA - C Ex Nº 1.379, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....50
PORTARIA - C Ex Nº 1.380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....50
PORTARIA - C Ex Nº 1.381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficial.....50
PORTARIA - C Ex Nº 1.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficiais.....50
PORTARIA - C Ex Nº 1.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....51
PORTARIA - C Ex Nº 1.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Exoneração de oficiais.....51

PORTARIA - C Ex Nº 1.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Nomeação de oficiais.....51
PORTARIA - C Ex Nº 1.400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação sem efeito.....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação sem efeito.....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.419, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....53
PORTARIA - C Ex Nº 1.421, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....53
PORTARIA - C Ex Nº 1.422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação de oficial.....53
PORTARIA - C Ex Nº 074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Apostilamento.....54
PORTARIA - C Ex Nº 163, DE 8 DE MARÇO DE 2021
Designação para o Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN).....54
PORTARIA - C Ex Nº 172, DE 10 DE MARÇO DE 2021
Designação para curso no exterior.....54
PORTARIA - C Ex Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2021
Designação para curso no exterior.....55
PORTARIA - C Ex Nº 179, DE 11 DE MARÇO DE 2021
Designação para curso no exterior.....55
PORTARIA - C Ex Nº 181, DE 12 DE MARÇO DE 2021
Designação de adjunto de assessor no exterior.....56
PORTARIA - C Ex Nº 210, DE 19 DE MARÇO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA - C Ex Nº 227, DE 25 DE MARÇO DE 2021
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....57
PORTARIA - C Ex Nº 234, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.....57

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 128, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.....57
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....80
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....82
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....83
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 132, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....84
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....85
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....86

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 135, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....86
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....87
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 137, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....87
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....88
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 139, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....89
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....90
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 141, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Concessão da Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário.....90

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 14.131, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação nas hipóteses previstas no inciso VI do caput do art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no § 1º do art. 1º e no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como em outras leis que vierem a sucedê-las no tratamento da matéria, será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Parágrafo único. Quando leis ou regulamentos locais não definirem percentuais maiores do que os previstos no caput deste artigo, o aumento, na forma prevista nesta Lei, do percentual máximo de remuneração, de soldo ou de benefício previdenciário que pode ser descontado automaticamente para fins de pagamento de operações de crédito aplica-se também a:

I - militares das Forças Armadas;

II - militares dos Estados e do Distrito Federal;

III - militares da inatividade remunerada;

IV - servidores públicos de qualquer ente da Federação;

V - servidores públicos inativos;

VI - empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer ente da Federação; e

VII - pensionistas de servidores e de militares.

Art. 2º Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previstos no art. 1º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no inciso VI do caput do art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no § 1º do art. 1º e no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas; e

II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas; e

II - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 4º Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.

Art. 5º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115 .....

§ 6º Na hipótese prevista no inciso V do **caput** deste artigo, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada 3 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2022, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, por meio de ato do Presidente do INSS." (NR)

"Art. 124-B .....

§ 6º Excetua-se da vedação de que trata o § 5º deste artigo a autorização para compartilhamento com as entidades de previdência complementar das informações sobre o óbito de beneficiários dos planos de previdência por elas administrados." (NR)

Art. 6º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) autorizado, até 31 de dezembro de 2021, a conceder o benefício de auxílio por incapacidade temporária de que trata o art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, mediante apresentação pelo requerente de atestado médico e de documentos complementares que comprovem a doença informada no atestado como causa da incapacidade.

§ 1º Os requisitos para a apresentação e a forma de análise do atestado médico e dos documentos complementares referidos no **caput** deste artigo serão estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do INSS.

§ 2º O procedimento estabelecido no **caput** deste artigo será adotado em caráter excepcional e a duração do benefício por incapacidade temporária dele resultante não terá duração superior a 90 (noventa) dias.

§ 3º O INSS cientificará o requerente, no momento do requerimento, de que o benefício concedido com base neste artigo não está sujeito a pedido de prorrogação e de que eventual necessidade de acréscimo ao período inicialmente concedido, ainda que inferior a 90 (noventa) dias, estará sujeita a novo requerimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Lei publicada no DOU nº 61, de 31 MAR 21 – Seção 1)

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

(Lei publicada na íntegra no DOU nº 61-F, de 1º ABR 21 – Seção 1)

DECRETO Nº 10.661, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta a medida provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o auxílio emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da emenda constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na medida provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, decreta:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Auxílio Emergencial 2021 de que trata a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.

(Decreto publicado na íntegra no DOU nº 58-C, de 26 MAR 21 – Seção 1)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2021

Exoneração do cargo de Ministro de Estado da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

EXONERAR

a pedido, FERNANDO AZEVEDO E SILVA do cargo de Ministro de Estado da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

WALTER SOUZA BRAGA NETTO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 21 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA - Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Designação de representantes do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 10, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no art. 18 do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

.....

III - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

1. titular: CHAMON MALIZIA DE LAMARE; e

2. suplentes: WLADIMY MAYERHOFER SANTOS e TALITA MOREIRA DE ALMEIDA;

.....

c) do Comando do Exército:

titular: JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO;

.....

Art. 2º A participação no Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro será considerada atividade de prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 39, de 22 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 29 MAR 21 – Seção 2)

MINISTERIO DA DEFESA

PORTARIA - SEPESD/SG-MD Nº 1.541, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Designação para a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso XII, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 89/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60522.000028/2020-31, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes suplentes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA):

I - do Comando da Marinha: Capitão de Fragata (T) MARIA ELIÂNE ALENCAR ROCHA BORGES;

II - do Comando do Exército: Coronel CLÁUDIO GADELHA FERNANDES; e

III - do Comando da Aeronáutica: Tenente Coronel QFO ASS R/1 NÁDIA REGINA OLIVEIRA QUEIROZ DE SOUZA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 4.375, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 2, Página 7, de 24 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 61-B, de 8 FEV 21 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PORTARIA - SEPRT/ME Nº 3.723, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece os procedimentos específicos para fins de avaliação individual de desempenho dos contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio do Edital Conjunto de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020 (Processo nº 10135.100249/2021-85).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 180 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto nos itens 12.4.1 e 12.5.1 do Edital Conjunto de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos específicos para fins de avaliação individual de desempenho dos servidores aposentados pelo regime próprio de previdência social da União e de militares inativos das Forças Armadas, contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Edital Conjunto de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 61, de 31 MAR 21 – Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 326, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para estudar as implicações e medidas decorrentes da Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro 2020–2023 (EB20-D-01.023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea "h", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de estudar as implicações e medidas decorrentes da Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro 2020–2023 (EB20-D-01.023), aprovado pela Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - Coordenador Executivo – 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME);

II - Relator – 1 (um) oficial superior da 1ª Subchefia do EME;

III - membros:

a) 3 (três) oficiais superiores da 1ª Subchefia do EME;

b) 1 (um) oficial superior da 3ª Subchefia do EME;

c) 1 (um) oficial superior da 4ª Subchefia do EME;

d) 1 (um) oficial superior da 6ª Subchefia do EME;

d) 1 (um) oficial superior da Assessoria de Governança e Gestão do EME;

e) 1 (um) oficial superior do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);

f) 3 (três) oficiais superiores do Departamento-Geral do Pessoal, sendo 1 (um) da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG/DGP), 1 (um) da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM/DGP) e 1 (um) da Diretoria de Serviço Militar (DSM/DGP);

g) 1 (um) oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

h) 1 (um) oficial superior do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

i) 1 (um) oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

j) 1 (um) oficial superior do Comando de Operações Terrestres (COTER);

k) 1 (um) oficial superior do Comando Logístico (COLOG);

l) 1 (um) oficial superior do Departamento de Engenharia e Construção (DEC); e

m) 1 (um) oficial superior de cada comando militar de área (C Mil A); e

IV - outros militares convocados ad hoc pelo Coordenador Executivo, quando necessário.

Parágrafo único. Cada órgão deverá informar ao EME o nome e os dados para contato dos oficiais indicados e seus respectivos substitutos, até o dia 15 de abril de 2021.

Art. 3º Compete ao GT:

I - estudar as implicações e as medidas decorrentes da Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro 2020–2023 (EB20-D-01.023);

II - apresentar propostas de redução de efetivo nos ODG, ODS, ODOp e comandos militares de área, no contexto da racionalização do Exército Brasileiro;

III - estabelecer os padrões mínimos necessários para a manutenção da capacidade operacional da Força Terrestre, considerando a redução dos efetivos;

IV - propor as organizações militares que deverão ser priorizadas para a redução de efetivos, incluindo a possibilidade de desativação temporária de parte de suas frações;

V - elaborar um cronograma, com a visualização anual das medidas, organizações militares e quantitativos relacionados à redução do efetivo, com limite temporal de 2029; e

VI - elaborar diretriz(es) complementar(es) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, para os anos de 2022 e 2023.

Art. 4º As reuniões do GT não exigirão quórum para seu funcionamento ou votação.

Art. 5º As reuniões serão convocadas de acordo com as demandas levantadas, não havendo uma periodicidade pré-definida.

Art. 6º Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo.

Art. 7º Estão autorizados os contatos diretos entre os integrantes do GT sem, contudo, eximir a remessa das propostas definitivas pelo canal de comando ao final de cada processo.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 356, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Observador Aéreo para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Curso de Observador Aéreo (COAe), que tem por objetivo habilitar oficiais para ocupar e desempenhar funções nas organizações militares do Exército, capacitando-os para atuarem como observadores aéreos, conforme a doutrina vigente:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx);

III - tenha a periodicidade de 1 (um) curso a cada 2 (dois) anos;

IV - tenha, como universo de seleção, os tenentes de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, aptos segundo as normas de seleção do pessoal do Sistema de Inteligência do Exército;

V - tenha a duração máxima de 33 (trinta e três) semanas, sendo 8 (oito) semanas em atividades na modalidade de ensino a distância, e 25 (vinte e cinco) semanas em atividade de educação presencial;

VI - possibilite a matrícula de, no máximo, 6 (seis) alunos por curso;

VII - tenha como Órgão Gestor o Comando de Operações Terrestres (COTER);

VIII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), ouvidos o COTER e o Centro de Inteligência do Exército (CIE); e

IX - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 080-EME, de 22 de agosto de 2011; e

II - a Portaria nº 294-EME, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 063, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Aprova a reedição das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militar inativo (EB30-IR-50.001).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 091-DGP, de 10 de maio de 2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 3 de maio de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001) encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 065, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Acresce novos códigos de cursos/estágios, altera código de estágios, altera a modalidade, a descrição e o código de estágio do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 401-EME, de 6 de setembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, ouvido o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Acrescer no Anexo II – Cursos de Graduação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port. nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Graduação	Bacharelado - Engenharia de Produção Mecânica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	BQO01
Graduação	Tecnologia em Gestão Empresarial e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	BQP01
Graduação	Tecnologia em Eletrônica Automotiva	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	BQQ01
Graduação	Tecnologia em Comunicação Institucional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	BQR01

Art. 2º Acrescer no Anexo V – Cursos de Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port. nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Especialização	Básico de Líder para Oficiais de Artilharia	Field Artillery School – Fort Sill EUA	Of	-	FHE01
Especialização	Operador de Comunicação Audiovisual	Escola de Comunicações (EsCom)	S Ten/Sgt	-	FHF01

Art. 3º Acrescer no Anexo X – Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Capacitação Intermediária em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	1º Batalhão de DQBRN Rio de Janeiro - RJ	Of, Praças e Praças Especiais	-	NKR04

Art. 4º Acrescer no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização em Arquivo: Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWE01
Pós-Graduação	MBA: Supply Chain e Logística Integrada	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWF01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	MBA Executivo em Finanças Empresariais e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWG01
Pós-Graduação	MBA: Liderança e Coaching	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWH01
Pós-Graduação	MBA em Gestão de Custos e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWI01
Pós-Graduação	Especialização: LLM em Direito Tributário e Contabilidade Tributária	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWJ01
Pós-Graduação	Especialização em Biomecânica da Atividade Física e Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWK01
Pós-Graduação	Especialização em Serviço Social e o Trabalho com Famílias	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWL01
Pós-Graduação	Especialização em Farmacologia e Interações Medicamentosas	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWM01
Pós-Graduação	Especialização em Tecnologia Educacional e Gestão da Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWN01
Pós-Graduação	MBA: Administração, Planejamento e Orçamento Público	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWO01
Pós-Graduação	Especialização: Nutrição em Aterosclerose	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWP01
Pós-Graduação	Especialização em Trabalho Interdisciplinar com Crianças e Adolescentes- Área Sócio-Jurídica	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWQ1
Pós-Graduação	MBA: Gestão Hospitalar e Auditoria de Sistemas de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWR01
Pós-Graduação	Especialização em Metodologia do Ensino de Português para Estrangeiros	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWS01
Pós-Graduação	MBA Executivo: Concentração em Marketing e Complementação em Comunicação	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWT01
Pós-Graduação	MBA: Excelência em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWU01
Pós-Graduação	Especialização em Atendimento Clínico: Abordagem Psicanalítica	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWV01
Pós-Graduação	Especialização em Educação de Surdos	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWW01
Pós-Graduação	Especialização em Preceptoria no SUS	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWX01
Pós-Graduação	Especialização em Linguagem Musical	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWY01
Pós-Graduação	Especialização em Gestão de Varejo de Produtos e Serviços	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	SWZ01

Art. 5º Acrescer no Anexo XII – Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestrado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Mestrado	Estudos Estratégicos Internacionais – Mestrado Acadêmico	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THD01
Mestrado	Mestrado Profissional em Odontologia na Área de Odontopediatria	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THE01
Mestrado	Mestrado em Medicina e Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THF01
Mestrado	Mestrado em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THG01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Mestrado	Curso Superior de Estado-Maior Interforças – Mestrado Universitário em Estudos Internacionais Estratégico-Militares	Instituto Superior de Estado-Maior Interforças - Roma-Itália	Of	-	THH01
Mestrado	Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THI01
Mestrado	Mestrado em Ciências da Saúde: Cardiologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THJ01
Mestrado	Mestrado Universitário em Gestão de Recursos Humanos	Universidade de Cádiz-Espanha	Of e Praças	-	THK01
Mestrado	Mestrado em Edição de Texto	Universidade Nova de Lisboa-Portugal	Of e Praças	-	THL01
Mestrado	Mestrado em Promoção da Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THM01
Mestrado	Mestrado em Política Social e Serviço Social	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THN01
Mestrado	Mestrado em Diversidade Biológica	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THO01
Mestrado	Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THP01
Mestrado	Mestrado em Desenvolvimento de Projetos de Inovação e Produto	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THQ01
Mestrado	Mestrado em Atenção Psicossocial	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THR01
Mestrado	Mestrado em Ensino Tecnológico	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THS01
Mestrado	Mestrado em Tecnologia da Energia	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THT01
Mestrado	Mestrado em Políticas Públicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THU01
Mestrado	Mestrado em Planejamento Ambiental	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	THV01

Art. 6º Acrescer no Anexo XIII – Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" – Doutorado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Doutorado	Doutorado em Informática – Especialidade de Ciência da Computação	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa-Portugal	Of e Praças	-	UKR01
Doutorado	Doutorado – Economia Política Internacional (PEPI)	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Of e Praças	-	UKS01

Art. 7º Acrescer no Anexo XIV – Cursos de Extensão Universitária, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Extensão Universitária	Contratos Administrativos e Procedimentos Licitatórios	Estb Ens Sp no Brasil	Of e Praças	-	VII01

Art. 8º Acrescer no Anexo XVIII – Outros Cursos, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Outros Cursos	Teste de Proficiência Linguistica: Chinês – HSK Nível 3	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHE01
Outros Cursos	Programa Preparação de Gestores Públicos	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHF01
Outros Cursos	Aperfeiçoamento Saúde e Segurança na Escola	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHG01
Outros Cursos	Árabe Intermediário – Nível B1	Líbano	Of e Praças	-	ZHH01
Outros Cursos	Manutenção de Pás do Rotor Principal e Traseiro das Aeronaves AS532/AS555/H225M e Pás do Rotor Principal da Aeronave AS565 – Nível COV	França	Of e Praças	-	ZHI01
Outros Cursos	Solução Pacífica de Conflitos no Âmbito da Administração Pública	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHJ01
Outros Cursos	Programa Integral para Suboficiais de Alta Hierarquia das Forças Armadas	Colômbia	ST e Sgt	-	ZHK01
Outros Cursos	**Express Master** de Inglês	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHL01
Outros Cursos	Intermediário de Inglês	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHM01
Outros Cursos	Observações em Comportamentos Aditivos e Dependências	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHN01
Outros Cursos	Certificado de Nível 1 em Inglês (ESOL) – Grau C – Nível B2	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHO01
Outros Cursos	Teste Preliminar de Inglês – PET	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHP01
Outros Cursos	Comunicação Dois Elementar	Universidade de Londres	Of e Praças	-	ZHQ01
Outros Cursos	Curso Superior em Direito Internacional Humanitário dos Direitos Humanos	Centro De Direito Internacional Humanitário E Direitos Humanos Das Forças Armadas – Peru	Of e Praças	-	ZHR01
Outros Cursos	Procedimentos de Gestão e Controle Institucional – Intendência	Academia Politécnica Militar – Chile	Of e Praças	-	ZHS01
Outros Cursos	Logística de Transporte, Armazenamento e Distribuição	SENAC	Of e Praças	-	ZHT01
Outros Cursos	Introdução a Psicologia Transpessoal	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHU01
Outros Cursos	Atendimento de Saúde em Operações Militares	Centro de Adestramento Leste Rio de Janeiro-RJ	Of e Praças	-	ZHV01
Outros Cursos	**Advanced Learning Course**	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHW01
Outros Cursos	Desenhista Projetista de Eletricidade	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHX01
Outros Cursos	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHY01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Outros Cursos	Neuroaprendizagem	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZHZ01
Outros Cursos	Pedagogia de Projetos	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIA01
Outros Cursos	Inglês Nível B1	Escola de Idiomas e Dialetos-Forças Militares da Colômbia	Of e Praças	-	ZIB01
Outros Cursos	Especialização em Tecnologia do Ambiente Construído	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIC01
Outros Cursos	Regência Musical	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZID01
Outros Cursos	Doutrinas Bíblicas	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIE01
Outros Cursos	Introdução ao Direito Criminal e Segurança Pública	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIF01
Outros Cursos	Gestão Hospitalar	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIG01
Outros Cursos	Básico em Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIH01
Outros Cursos	Contabilidade Gerencial	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZII01
Outros Cursos	Procedimentos de Gestão e Controle Institucional – Material Bélico	Academia Politécnica Militar – Chile	Of e Praças	-	ZIJ01
Outros Cursos	Oficial de Estado-Maior em Operações de Paz das Nações Unidas	Centro Internacional de Estudos de Paz do Peru	Of	-	ZIK01
Outros Cursos	Curso de Graduado Master (CGM)	Força Aérea Brasileira	Praças	-	ZIL01
Outros Cursos	Montador e Reparador de Equipamentos Eletroeletrônicos	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIM01
Outros Cursos	Supervisor de Manutenção Eletromecânica Industrial, Comercial e Predial	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIN01
Outros Cursos	As Relações entre os Direitos Fundamentais e os Direitos do Trabalho	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIO01
Outros Cursos	Aspectos Fundamentais da Ética Jurídica	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIP01
Outros Cursos	Básico em Justiça Militar no Brasil	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIQ01
Outros Cursos	Estudo Avançado Códigos Militares	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIR01
Outros Cursos	Introdução ao Direito das Sucessões: Avanços e Retrocessos	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIS01
Outros Cursos	Introdução ao Direito Administrativo	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIT01
Outros Cursos	Introdução ao Direito Ambiental	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIU01
Outros Cursos	Introdução ao Direito do Trabalho	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIV01
Outros Cursos	Introdução ao Direito Penal	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIW01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Outros Cursos	Introdução ao Direito Tributário	Estb Ens Civil no Brasil	Of e Praças	-	ZIX01
Outros Cursos	Radiopatrulhamento Tático Móvel	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Of e Praças	-	ZIZ01

Art. 9º Alterar o código de estágios estabelecidos pela Portaria - APG/DGP/C Ex nº 198, de 25 SET 20, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	**Penetration Test** (**Pentest**)	Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber)	Of/Praças	-	PXZ01

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	**Penetration Test** (**Pentest**)	Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber)	Of/Praças	-	MLU01

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Plano Museológico: Planejamento Estratégico para Museus	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	PXY01

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Plano Museológico: Planejamento Estratégico para Museus	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	PZP01

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	**Offensive Security Wireless Professional** (**OSWP**)	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	PYC01

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	**Offensive Security Wireless Professional** (**OSWP**)	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	PYI01

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	**Offensive Security Certified Expert** (**OSCE**)	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	PYB01

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	**Offensive Security Certified Expert** (**OSCE**)	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	PYH01

Art. 10. Alterar a modalidade, a descrição e o código de estágio estabelecido pela Portaria 209-DGP/APG, de 10 SET 19, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Tecnologia Educacional e Gestão da Informação	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	POY01

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização em Tecnologia Educacional e Gestão da Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SZN01

Art. 11. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 067, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos Previdenciários de Servidores Civis para oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos Previdenciários de Servidores Civis para oficiais, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de gerente de processos previdenciários de servidores civis, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 293-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 068, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Pensionistas para oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Pensionistas para oficiais, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de gerente de processos de pensionistas, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 294-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 069, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Inativos Militares para oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Inativos Militares para oficiais, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de gerente de processos de inativos militares, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 60 (sessenta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 295-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 070, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de gerente de processos de pagamento de inativos e pensionistas, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 296-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 071, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Atendimento ao Beneficiário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Atendimento ao Beneficiário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de atendimento ao usuário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 60 (sessenta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 297-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 072, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos Previdenciários de Servidores Civis para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos Previdenciários de Servidores Civis para subtenentes e sargentos, que tem por objetivo habilitá-los ocupar cargos e desempenhar funções próprias na elaboração dos processos previdenciários de servidores civis, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, subtenentes e sargentos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 299-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 073, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Pensionistas para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Pensionistas para subtenentes e sargentos, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias na elaboração de processos de pensionistas, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, subtenentes e sargentos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 298-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 074, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Inativos Militares para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Processos de Inativos Militares para subtenentes e sargentos, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias na elaboração de processos de inativos militares, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 60 (sessenta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, subtenentes e sargentos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 300-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de gerente de processos de pagamento de inativos e pensionistas, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 296-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 076, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Atendimento ao Beneficiário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Atendimento ao Beneficiário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias de atendimento ao usuário do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 60 (sessenta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, subtenentes e sargentos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as regiões militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 302-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 110, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção	Bateria de Comando da AD/1	Cap João Carlos Talina	2019	Interesse Especifico

CANÇÃO DA BATERIA DE COMANDO DA AD/1

Letra & música: Capitão QAO Mus R/1 João Carlos Talina

1ª Estrofe

Bateria **Gaggio Montano!**
Bateria de Comando da AD/1!
Veterana na Campanha da Itália,
"Febiana" em suas tradições.

2ª Estrofe

Monte Castello, seu batismo de fogo!
Artilharia, precisa e letal!
Apoiando a 1ª DIE,
Da heroica FEB, imortal.

3ª Estrofe

Seu passado, cheio de glória!
Seu porvir, aguerrido e varonil!
Se adestrando na paz para a guerra,
Em defesa do nosso Brasil.

Estribilho

Ah! Poderosa! Arma de **Mallet**!
Sempre pronta, a cumprir sua missão!
Apoiar os fogos largos e precisos,
Em defesa da Pátria querida!

Grito de Guerra
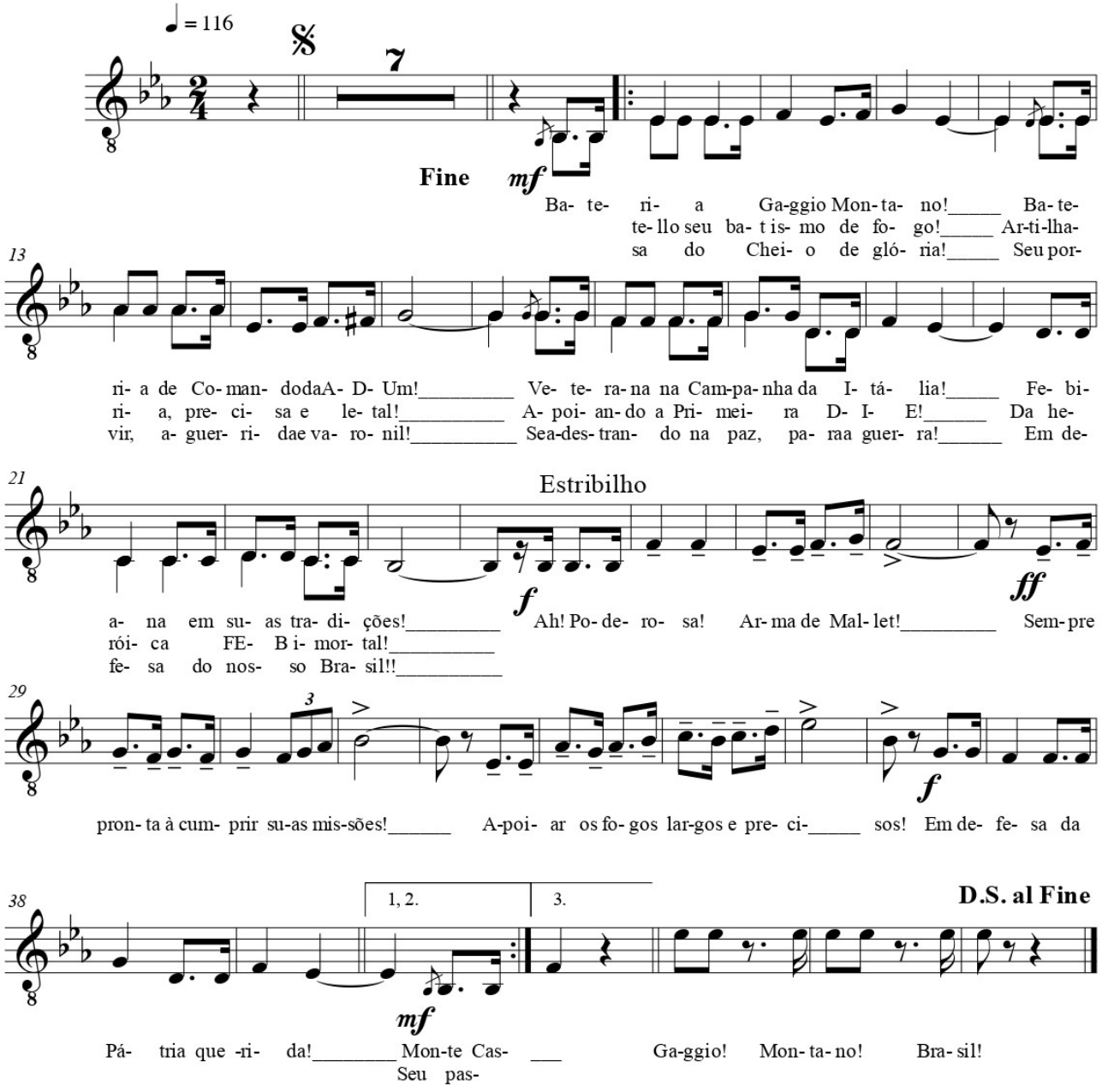
Gaggio! Montano! Brasil!

Canção da Bateria de Comando da AD/1

Bateria Gaggio Montano

Canto

Letra, música do Cap QAO Mus R1 João Carlos Talina



Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Aprova a numeração histórica da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.381, de 04 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a inserção da numeração histórica, no cabeçalho dos documentos, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social como: (Diretoria-Geral e Gabinete do Ministro/1860).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 112, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 100-DECEx, de 16 de março de 2021, que Aprova as Normas para Regular as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), 3ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino do Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB 10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 100 do Departamento de Educação e Cultura do Exército, de 16 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 13 .....

Parágrafo único. Consideram-se, para estas normas, os Estb Ens vinculados e enquadrados pela DETMil: os Centros de Instrução, a EsIMEx, a EsCom e a EnaDCiber. Considera-se, também, o IME, que presta serviços para o ensino do Magistério do Exército e contribui para o Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro.

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera o calendário e dispositivos para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2021, aprovados pela Portaria - DECEx/C Ex nº 320, de 16 de novembro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria - DECEx/C Ex nº 320, de 16 de novembro de 2020, que aprova o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo, e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), a serem realizados no ano de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"....

9. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

a. Para a realização do EPLE (CL e EE) e EPLO (CA):

....

11) 11ª Região Militar

a) Comando do Comando Militar do Planalto (Cmdo CMP) – Brasília-DF.

....

11. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EPLE/EPLO

a. OMSE

....

5) Preparar a(s) sala(s) com seu(s) respectivo(s) sistema(s) de áudio, para a aplicação dos diferentes níveis de proficiência linguística.

...." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 026, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Caderno de Instrução Neutralização de Artefatos Explosivos no Exército Brasileiro (EB70-CI-11.452), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Neutralização de Artefatos Explosivos no Exército Brasileiro (EB70-CI-11.452), Edição Experimental, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Neutralização de Artefatos Explosivos no Exército Brasileiro (EB70-CI-11.452), Edição Experimental, 2021 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 1.439, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa no 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60530.000016/2021-99, resolve

DISPENSAR

o Sd KLEBSON DE OLIVEIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 61, de 31 MAR 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 1.518, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa no 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000042/2021-45, resolve

DISPENSAR

o Cel Eng JOSÉ RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 61, de 31 MAR 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do S Ten Inf (0521869545) ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA, do CMCG (Campo Grande-MS), constante da Portaria nº 828-Cmt Ex, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 2, página 8, de 27 de agosto de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.264, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Passagem à disposição de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), em Brasília-DF, o Ten Cel Eng (0204712749) ALEXANDRE FEITOSA RODRIGUES, do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz (Natal-RN).

PORTARIA - C Ex Nº 1.265, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Maj Com (0130874944) ROBSON BEZERRA DA SILVA, Adi DGP (Brasília-DF); e
- 1º Ten QAO (0307081844) VOLMIR WEBLER, do 17º Pel Com Sl (Porto Velho-RO).

PORTARIA - C Ex Nº 1.266, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Art (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK, do Cmdo 9ª RM (Campo Grande-MS).

PORTARIA - C Ex Nº 1.267, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o 2º Ten QAO (0420161945) ALEX SANDRO DA COSTA DIAS, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.269, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), o Ten Cel Art (0111036547) CARLOS EDUARDO ROMÃO, do CMB (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0317969848) CASSAL HUMBERTO GUERRA SOARES, do GSIPr (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cap QAO (0148023138) RICARDO FLAUSINO RIBEIRO, do 34º B I Mec (Foz do Iguaçu-PR);
- 2º Ten QAO (0204280143) ALEXANDRE DOS PASSOS VELOSO, do TG 02-006 (Bebedouro-SP);
- S Ten Mnt Com (0114646441) WALDIR CASTILHO JÚNIOR, do 23º B Log Sl (Marabá-PA);
- S Ten Eng (0434411948) SERGIO ROBERTO ALVES DE CARVALHO, da EsIE (Rio de Janeiro-RJ);
- S Ten Com (0318984341) ADENEI DE ALMEIDA MACHADO, do TG 02-035 (São Carlos-SP);
- S Ten Inf (0420323545) ANDERSON EDUARDO DA SILVA, do 7º BPE (Manaus-AM);
- 1º Sgt Sau (0131446742) MAURÍCIO PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, do 54º BIS (Humaitá-AM);

- 1º Sgt Com (0435097944) SIZENALDO RODRIGUES DE CARVALHO, do Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl (Porto Velho-RO);
- 1º Sgt Sau (0187606231) LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, do 23º B Log Sl (Marabá-PA); e
- 2º Sgt Inf (0400122552) ADALBERTO FERREIRA CAMPOS JÚNIOR, do 24º BIS (São Luís-MA).

PORTARIA - C Ex Nº 1.282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0420419145) ADILTON DE SOUZA PARREIRA, da Cia Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP).

PORTARIA - C Ex Nº 1.283, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Sgt Inf (0112750047) DIEGO SILVA MOURA, do BGP (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.284, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Casa Civil da Presidência da República, o Cel Inf (0759174634) MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, da B Adm QGEx (Brasília-DF), a fim de exercer o cargo de Assessor Especial na Assessoria Especial.

PORTARIA - C Ex Nº 1.285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cap Inf (0100646454) AGNALDO BARCELOS DA SILVA, do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.299, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o S Ten Art (0521992941) CRISTIANO AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA, do 5º GAC AP (Curitiba-PR).

PORTARIA - C Ex Nº 1.300, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Eng (0203911649) HAROLDO PAIVA GALVÃO, do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.301, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do Ministério da Saúde pelo período de 3 (três) meses, o 1º Ten QEM FC (0202908349) ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, do CRO/7ª RM (Recife-PE).

PORTARIA - C Ex Nº 1.302, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Ten Cel Art (0204716542) FÁBIO ALMEIDA ARAÚJO, do COTER (Brasília-DF);
- S Ten Sau (0112874649) SCHARLES MARTINS BALIZA, do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO);
- S Ten Inf (0725088744) ALBINO LEOPOLDINO DE ANDRADE do CMDO 9º GPT LOG (Campo Grande-MS);
- S Ten Cav (0112448048) ROBSON MOURA DA SILVA, da EsIE (Rio de Janeiro-RJ); e
- 1º Sgt Int (0130695646) FRANCISCO JÂNIO DE LIRA SILVA, do 2º BEC (Teresina-PI).

PORTARIA - C Ex Nº 1.303, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), os seguintes militares:

- Maj Art (0114802044) CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS PACCIULLI, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF);
- Maj Art (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA, do Cmdo 3º Gpt Log (Porto Alegre-RS);
- Cap Cav (0937636744) JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO FILHO, da 3ª Cia Intlg (São Paulo-SP);
- 2º Ten QAO (0521343749) EMIR BOARETTO, da 5ª Cia Intlg (Recife-PE); e
- 2º Ten QAO (0309696045) CARLOS RODOLFO BATISTA DA SILVEIRA, do 20º RCB (Campo Grande-MS).

PORTARIA - C Ex Nº 1.304, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Ten Cel Com (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-DF); e
- Ten Cel Art (1182889335) ALEXANDRE CARNEIRO VEIGA, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.305, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do 1º Ten QAO (0419951843) DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA, do EME (Brasília-DF), constante da Portaria nº 1.708-Cmt Ex, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 206, Seção 2, página 7, de 23 de outubro de 2019.

PORTARIA - C Ex Nº 1.306, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Mnt Com (0130712748) NEEMIAS REZENDE, do H Ge Juiz de Fora (Juiz de Fora) para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), constante da Portaria C Ex nº 684, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, Seção 2, página 6, de 13 de julho 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.307, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá, em Itajubá-MG, o S Ten Eng (0420007841) ADEVANILDO RIBEIRO DA LUZ, do BCSv/AMAN, (Resende-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.308, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorrogação da designação de militares do Gabinete de Intervenção Federal no estado do Rio de Janeiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Intervenção Federal no estado do Rio de Janeiro, até 1º dezembro de 2021, os militares abaixo relacionados:

- Cel Int (0187453030) LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS, do DCT (Brasília-DF);
- TC Int (0113996441) JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO, da EsIE (Rio de Janeiro-RJ);
- TC Int (0113982045) CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ, da EsSG (Rio de Janeiro-RJ);
- Maj Int (0216488643) RAFAEL DA SILVA SANTOS, da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ);
- Maj QCO Estt (0623835543) ANA CLARA DA SILVA FONSECA, do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ);
- Major Int (0130537244) FÁBIO RENATO MAJESKI, da EsAO (Rio de Janeiro-RJ);
- Cap QCO Cont (0624729646) MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, da 1ª ICFEx (Rio de Janeiro-RJ);
- 2º Ten QAO (0419955448) MÁRCIO DUARTE CORRÊA, da Cia Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ);
- S Ten Art (0183780733) SÍLVIO CARLOS DE NOVAES SANTOS, da Cia Cmdo 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ);
- S Ten Com (0420196149) ROGÉRIO SOARES DA SILVA, da Cia Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ);
- S Ten Cav (0187672837) EVERALDO ALVES BOA SORTE, da Cia Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ);
- 2º Sgt Inf (0400450854) BRUNO BITTENCOURT DE SOUZA, do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ); e
- 2º Sgt MB (0114677354) DIEGO DOS SANTOS SEVERO, do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.328, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Passagem à disposição de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, a fim de exercer função, no Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLOG), sediado no Parque de Material Aeronáutico de São Paulo (PAMASP), em São Paulo-SP, o Cap Int (1029024856) ERLANO GUIMARÃES CORDEIRO, do Cmdo 12ª Bda Inf L.

PORTARIA - C Ex Nº 1.329, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Ten QAO (1182815934) ROBERTO BORTOLATO, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), constante da Portaria C Ex nº 1.005, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 190, seção 2, de 2 de outubro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.330, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Maj Inf (130301146) CLEVERTON SANTOS DIAS, Adi DGP, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), conforme Portaria C Ex nº 1.064, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 204, seção 2, página 5, de 23 de outubro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.331, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Maj Com (0130874944) ROBSON BEZERRA DA SILVA, Adi DGP, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), conforme Portaria C Ex nº 1.265, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, seção 2, página 9, de 30 de novembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.332, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá, em Itajubá-MG, o Maj Int (0130533342) JOÃO PAULO GOMES PEREIRA, da EsSA (Três Corações-MG).

PORTARIA - C Ex Nº 1.341, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o 1º Ten QAO (1182815934) ROBERTO BORTOLATO, do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS).

PORTARIA - C Ex Nº 1.352, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Ministério da Saúde pelo período de 3 (três) meses, o 1º Ten QEM FC (0103641270) RENATO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA, da CRO/7ª RM (Recife-PE).

PORTARIA - C Ex Nº 1.353, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1.301, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 233, de 7 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.355, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap QAO (0497910539) NÉDSON LUIZ DOS SANTOS CAMPOS, da DAProm (Brasília-DF), constante da Portaria nº 359, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 62, seção 2, de 31 de março de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.379, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Inf (1010847141) JOSÉ ALVES JÚNIOR, do Cmdo CMA (Manaus-AM).

PORTARIA - C Ex Nº 1.380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Int (0100078955) CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE, do Cmdo CML (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0130535446) EULER DE PAULA GOMES, do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz (Natal-RN).

PORTARIA - C Ex Nº 1.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Ten Med (0114852379) JAMILE GUIMARÃES MORAES, do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF); e
- 1º Ten QAO (0420163941) BRENO ODORICO NUNES DE OLIVEIRA, do 27º B Log (Curitiba-PR).

PORTARIA - C Ex Nº 1.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (1010735049) DAVID SAMPAIO PAZ, da CDE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Exoneração de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os militares abaixo descritos:

- Ten Cel Inf (0204736649) ANDRÉ FELIPE HEE TERRA DO AMARAL, a contar de 24 de novembro de 2020; e
- 1º Ten QAO (0520920240) JAILTON CESAR PADILHA, a contar de 29 de novembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), por terem sido promovidos em 1º de dezembro de 2020, os militares abaixo relacionados:

- 2º Ten QAO (0309779940) FABIO BACKES;
- 2º Ten QAO (0724842448) DJALMA MARTINS;
- 2º Ten QAO (0858500234) DOMINGOS DA ROCHA PEREIRA; e
- 2º Ten QAO (0317872042) RICARDO REMEDI FARIAS.

PORTARIA - C Ex Nº 1.400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), o Maj QCO Estt (0624395547) LUIZ AMÉRICO PEREIRA DA COSTA, da EsSG (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 2º Ten QAO (0420163941) BRENO ODORICO NUNES DE OLIVEIRA, do 27º B Log (Curitiba-PR), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), constante da Portaria nº 684, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, Seção 2, página 6, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do Maj Int (0100078955) CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ), constante da Portaria nº 828 - Cmt Ex, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 2, página 8, de 27 de agosto de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.419, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), o Cel Art (0149973430) MARCELO MAIA CHIESA, da SGEx (Brasília-DF).

PORTARIA - C Ex Nº 1.421, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o seguinte militar:

- Cel Art (0254514839) ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO, do MHEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA - C Ex Nº 1.422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav (1274488939) LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS, do Cmdo 12ª RM (Manaus-AM).

PORTARIA - C Ex Nº 074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 074, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 8, de 26 de fevereiro de 2021, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/Espanhol – NCO Professional Development/Spanish (Atv PCENA V21/058), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Benning, GA, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército: 2º Sgt Inf (0400653051) PAULO HENRIQUE BORGES, da EsSA; 2º Sgt Cav (0401514252) THIAGO REBONATTO DAL'FORNO, do 3º RCC; 2º Sgt Eng (0114880651) ROBSON MACIEL DOMINGUES, da Cia Cmdo 2º Gp E; 2º Sgt Com (0400392650) CÁSSIO DE FREITAS NASCIMENTO, do 11º BI Mth; 2º Sgt Sv Int (0114880651) LUIZ DE SOUZA PAULO, da Cia Cmdo 1º Bda Inf Sl; 2º Sgt MB (0300443058) PABLO MARCOS ZIANI, do 10º B Log; e 2º Sgt Sau (0100053958) ERENILSON FREITAS DE OLIVEIRA, do 10º RC Mec, ONDE SE LÊ: "...Cia Cmdo 2º Gp E... 11º BI Mth...", LEIA-SE: "...DOC... 52º BIS...".

PORTARIA - C Ex Nº 163, DE 8 DE MARÇO DE 2021

Designação para o Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN) da Escola Superior de Guerra, a ser realizado no Campus Brasília, na modalidade semipresencial, nos períodos de 5 a 9 de julho de 2021 (fase a distância) e de 12 a 23 de julho de 2021 (fase presencial):

Cel Art DURVAL DURÃES NETO, do Comando Logístico;

Cel Inf PAULO CORREIA LIMA NETO, do Estado-Maior do Exército;

Cel QMB THALES MOTA DE ALENCAR, do Comando Logístico;

Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO, do Comando Logístico;

Cel R/1 PTTC ODEMIR DE ABREU LARANJEIRAS, do Comando Logístico;

Ten Cel Inf GUSTAVO PEREIRA DE MORAES, do Comando Logístico; e

Ten Cel Inf LEONARDO GOMES SARAIVA, do Estado-Maior do Exército.

PORTARIA - C Ex Nº 172, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Art (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, da AMAN, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior/Espanhol (Atv PCENA V21/021), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Benning, GA, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2021 e duração aproximada de onze meses, com ônus total

para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Asp Com (0206204570) THADEU ANTÔNIO RODRIGUES RIBEIRO SILVA, da Cia Com Av Ex, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Comunicações (Atv PCENA V21/054), a ser realizado no Fort Gordon, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 179, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Art (0100636455) PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, do 28º GAC, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia de Campanha – Field Artillery Captains Career Course (Atv PCENA V21/038), a ser realizado no Field Artillery School, Fort Sill, Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2021 e duração aproximada de oito meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 181, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designação de adjunto de assessor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM FC FABIANO QUEIROZ DE SOUZA, da DPE, para desempenhar a função de Adjunto do Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de julho de 2021, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA - C Ex Nº 210, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx, para participar do Campeonato Mundial Cadete e Juvenil de Esgrima 2021 (Atv PVANA D2LZ-D055), na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 29 de março a 14 de abril de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas de diárias e passagens custeadas com recursos da Confederação Brasileira de Esgrima (CBE).

PORTARIA - C Ex Nº 227, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; 10; 18, alínea "c"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto de tenente-coronel, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2018, o Maj Inf (020472624-4) ERONIDES LIMA PEREIRA.

PORTARIA - C Ex Nº 234, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e o art. 6º da Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel SAREx (0623592441) CLAUDIO JOSÉ KIRST do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Exército; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel SAREx (0623747748) MARCELO JOSÉ DE SOUSA para o desempenho do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 128, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados e que tenham se destacado por seu excepcional preparo físico ou representado a Instituição quando os mesmos tiverem sido convocados

para equipes do Exército, das Forças Armadas ou representado o Brasil em alguma equipe esportiva, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Div	026805612-4	GUIDO AMIN NAVES
Gen Bda	018434073-5	ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA NETO
Cel Inf	011103554-9	ALEXANDRE COLOMBO
Cel Inf	020333494-1	ALEXANDRE DE LIMA TORRES
Cel Inf	099969833-5	ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS
Cel QMB	011101584-8	ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA
Cel Farm	011388334-2	ANDRÉ LUÍS MERIANO FIGUEIREDO
Cel Inf	020288074-6	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA SANTOS
Cel Inf	018781583-2	ANDRELUCIO RICARDO COUTO
Cel Inf	020334524-4	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Cel QCO	031809673-2	CONCETTO LO SCIUTO
Cel Med	085863493-4	EDSON FEITOSA GALVÃO
Cel Cav	028815673-0	EDUARDO DA SILVA GRÜBEL
Cel Int	020288714-7	ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS
Cel Inf	020290344-9	EMILIO VANDERLEI RIBEIRO
Cel Art	020390754-8	FÁBIO BENEVIDES FREIRE
Cel QCO	062320984-8	KENIA GOMES DO CARMO
Cel Inf	011104884-9	MARCELO ALVES PINTO
Cel Inf	047790063-3	MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA
Cel Int	020350914-6	MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Cel Inf	020370124-8	MARCOS ANDRE BENZECRY
Cel Com	011102204-2	MARCOS PICARDO DOS SANTOS
Cel Int	020392914-6	ORLANDO ANDRÉ JUNIOR
Cel Int	020288294-0	RICARDO SÉRGIO DE SOUZA
Cel Com	011104244-6	SANDRO SILVA CORDEIRO
Cel Med	014924852-8	SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO
Cel Cav	030816714-7	URUBATÃ MUTERLE GAMA
Cel Inf	020393834-5	WILTON CARLOS SANCHEZ LIMA
Ten Cel Cav	011479084-3	ALESSANDRO FAGUNDES DE SOUZA
Ten Cel Inf	020471264-0	ALESSANDRO LEONARDO SEIXAS DE CASTRO NEVES
Ten Cel QCO	062332904-2	ALEXANDRE MARTINS DE AGUIAR
Ten Cel Cav	085862203-8	ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA
Ten Cel Art	011396264-1	CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA
Ten Cel Inf	011398224-3	CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA
Ten Cel Inf	011129184-5	CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA
Ten Cel Art	011481224-1	CHARLES MARX BIZZO DE SOUZA
Ten Cel Inf	011155264-2	CLEY SCHMIDT
Ten Cel Int	011398344-9	DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES
Ten Cel Cav	030888814-8	ELTON LUIZ MENDINA RODRIGUES
Ten Cel Art	020473694-6	EMERSON CRAIFF FREITAS DE OLIVEIRA
Ten Cel Inf	011481344-7	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Ten Cel Inf	011155434-1	GERALDO GARCIA DO AMARAL JUNIOR
Ten Cel Cav	011101864-4	GUILHERME SCHIFFNER
Ten Cel Inf	019528623-2	HELIO DA SILVA LOPES
Ten Cel Inf	020474524-4	ISNARD MARIANO DA SILVA SOBRINHO
Ten Cel QCO	062358994-2	IVANA MARA FERREIRA COSTA
Ten Cel Inf	019452113-4	JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO
Ten Cel QEM	011399664-9	JUNIER CAMINHA AMORIM
Ten Cel Inf	011155534-8	LEONARDO FARIA TORRES
Ten Cel Inf	011479564-4	LEONARDO GROLLI DE VASCONCELLOS
Ten Cel QCO	062374404-2	LUIZ CLAUDIO CHAGAS RODRIGUES
Ten Cel Inf	011480614-4	LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS
Ten Cel Art	011396804-4	MARCIO RIBEIRO PEREIRA
Ten Cel Inf	011397794-6	MÁRCIO WEBER DE MENEZES
Ten Cel Int	011157694-8	MAURO PEREIRA DE MATTOS
Ten Cel QCO	062374594-0	MIRTES SOARES DA SILVA
Ten Cel Inf	118285673-0	ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA
Ten Cel QCO	041976734-8	OSCAR MEDEIROS FILHO
Ten Cel Art	011398824-0	PAULO ANDRÉ GOMES DE MELLO
Ten Cel QCO	062367614-5	RENATE UHR
Ten Cel Inf	019611063-9	RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO
Ten Cel Cav	052103544-4	RODRIGO GARCIA OTTO
Ten Cel Inf	011154924-2	RODRIGO MANOEL SOBREIRA
Ten Cel Cav	011156794-7	RODRIGO VALENTE GONÇALVES
Ten Cel QEM	011457574-9	ROGERIO YOSUKE CALAZANS KANO
Ten Cel Dent	010644133-0	RUBEM GIORGETTA FILHO
Ten Cel Dent	011476364-2	SIMONE RAMOS DE MELLO
Ten Cel Eng	101063094-3	WALFRÊDO GALVÃO FILHO
Ten Cel QCO	019253133-3	WASHINGTON LUIS FERREIRA
Ten Cel Art	011103474-0	WILIAM PINTO DE ALBUQUERQUE
Maj Dent	013159534-0	ADRIANA DUARTE FREITAS
Maj Inf	033406314-6	ALEXANDRE MEDEIROS PICININI
Maj Dent	013132354-5	ANA LAURA RODRIGUES FERREIRA ALVES
Maj QCO	013159514-2	ANA MARIA DA SILVA GOMES
Maj Cav	033260114-5	ANDERSON ESCOBAR VARGAS
Maj QMB	011534224-8	ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR
Maj Cav	030955424-4	ANILTON MACHADO DOILE
Maj Eng	013054394-5	ARTHUR MATTOS MUELLER
Maj Cav	013172754-7	AWIRE ESPINDOLA BUCHAUL
Maj Cav	011142754-8	BRUNO VASCONCELOS DE MOURA
Maj QMB	013088004-0	CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO
Maj Cav	082804014-7	CARLOS EDUARDO LEMES DE AZEVEDO SILVA
Maj Art	013056844-7	CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA
Maj Cav	031847624-9	CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Art	013056854-6	CÉLIO ROCHA DA COSTA
Maj Art	013056634-2	CESAR AUGUSTO CORRÊA COUTINHO
Maj Int	011480234-1	CEZARIO PEREIRA DOS ANJOS NETO
Maj QCO	020384064-0	CLAUDENIR DOS ANJOS ALVES
Maj Inf	072481494-2	CONSTANCIO DE ANDRADE MELO FILHO
Maj Inf	010012745-5	DANILO DE CARVALHO MENDES
Maj Eng	013150574-5	DAVI LEMOS DE ANDRADE
Maj Eng	013053534-7	DENIVALDO DE SOUSA SILVA
Maj Cav	031848834-3	DIEGO MOREIRA DORNELES
Maj Com	033321964-0	EDUARDO FABRICIO GOMES TRINDADE
Maj Inf	021648234-9	EDUARDO JORGE JERONYMO
Maj Inf	112683014-8	EDUARDO PRADO DO MONTE
Maj Farm	043530314-4	ELIEZER EVANGELISTA DE SOUZA
Maj QCO	011498443-8	EULALIA ALVES CORREA MAURMANN
Maj Inf	011481294-4	EULALIO VIEIRA BARROS JUNIOR
Maj Dent	031773394-7	FABIO RODRIGUES
Maj Cav	031928384-2	FERNANDO VEIGA PIRES
Maj Art	021648374-3	FLÁVIO PIAI FORNASIN
Maj Art	013091314-8	FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA
Maj Inf	010007825-2	GERALDO SIDRIM PEIXOTO
Maj Eng	011165524-7	GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
Maj Int	013149994-9	GUTEMBERG SOBREIRO FRANCISCO DIZ
Maj QEM	019674253-0	HELOISA GABRIEL PINHEIRO
Maj QMB	021647294-4	HERIBERTO DANTAS ARBOÉS
Maj Eng	013091574-7	HILTON MARTINS LAUREANO DA SILVA
Maj Cav	021645834-9	ILSON DE FREITAS JUNIOR
Maj QMB	021648474-1	JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Maj Cav	013148824-9	JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA
Maj Inf	011259204-3	JOÃO ALEXANDRE DA CUNHA PAIVA
Maj Eng	021645894-3	JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR
Maj Inf	013179574-2	JONATAS NERY DA COSTA
Maj Inf	021645974-3	LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Maj Inf	013028654-5	LEONARDO JOSÉ LINS
Maj Inf	011288804-5	LEONARDO RODRIGUES
Maj Dent	110008225-2	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA
Maj Farm	013159664-5	LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO
Maj Cav	011271824-2	LUCIANO SANDRI DE VASCONCELOS
Maj Inf	092642524-0	LUÍS ROMÁRIO ACUNHA RODRIGUES
Maj Inf	013053654-3	LUIZ DERMEVAL ANDRADE CAVALCANTE
Maj Inf	013150424-3	LUIZ HENRIQUE DE LIMA AREIAS
Maj Cav	030874884-7	LUIZ ROBERTO GONÇALVES
Maj Dent	013052084-4	LUIZA ABREU SENDRA
Maj Inf	021648734-8	MARCELO MOREIRA FALCI JUNIOR

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Inf	013028464-9	MARCELO SOUSA DE PINHO
Maj Art	011480634-2	MARCIO RODRIGO GONÇALVES GOMES
Maj Art	021646134-3	MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA
Maj Inf	011364784-6	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO
Maj Art	019630733-4	MARIO HENRIQUE MADUREIRA
Maj Inf	013150654-5	MARIO LEANDRO PAULO DA SILVA
Maj Inf	013150434-2	MAURO MENDES DA COSTA
Maj Art	113953544-5	MILTON GUIMARÃES FILHO
Maj Com	013054024-8	MIZANGELO ELIAS DE BARROS
Maj Eng	013178974-5	ODILON FERREIRA ALVES JUNIOR
Maj Art	021648824-7	PAULO EDUARDO COLARES
Maj Inf	062347854-2	PAULO MARQUES ALVES BRANCO
Maj Inf	021646264-8	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA
Maj Int	123979074-2	RAPHAEL LOPES LEMOS
Maj Med	010095195-3	RENATA FREITAS VALLADARES MAIA
Maj Med	013181814-8	RENATO BOCATO MURGA
Maj Cav	019524093-2	RICARDO DE MATTOS CUNHA FILHO
Maj Eng	021648934-4	RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Maj Int	010007715-5	ROBSON DA SILVEIRA GOMES
Maj Cav	019673703-5	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA
Maj Art	043401014-6	RODRIGO FERREIRA ALVES
Maj Com	112708604-7	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA
Maj Art	013148154-1	RODRIGO RODRIGUEZ CORRÊA
Maj Cav	062347354-3	RODRIGO SANTOS COIMBRA
Maj Inf	013173734-8	RUBENS LIMA DE OLIVEIRA
Maj Art	020367954-3	SANDRO LUIZ ALVERNE LODI
Maj Inf	013088164-2	SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
Maj Inf	021646444-6	SERGIO BARBOSA NETO
Maj Inf	010011045-1	THIAGO VILAS BOAS GUIMARÃES
Maj Inf	082779644-2	TIAGO MAGALHÃES FRANÇA SILVA
Maj QCO	124008124-8	VANESKA HOLANDA PIMENTA CARNEIRO
Maj Inf	021649224-9	VITOR DE GIUSEPPE RODRIGUES
Maj Art	031869824-8	VÍTOR RAMOS DE FREITAS
Maj Inf	021647934-5	WAGNER DE ABREU MORAIS
Maj Inf	013029834-2	WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA
Cap Inf	011635355-8	ADEILTON ONOFRE CARDOSO
Cap Inf	011628255-9	ADRIANO MONTEIRO ROSA MARCOS
Cap QAO	049875293-0	ALEX FONTES DE BRITO
Cap Inf	093784624-4	ALEXANDRE DE AVILA RICARTE
Cap QCO	043443834-7	ARTHUR JOSÉ NOVAK DE ASSIS BRITTO
Cap QEM	011950665-7	ARTHUR PEIXOTO MARQUES
Cap Inf	011626425-0	BRUNO DE SÁ PEIXOTO
Cap Art	010029715-9	BRUNO GUIMARÃES MACIEL

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Art	100001345-6	BRUNO TRASSI FERNANDES SILVA DE SOUZA
Cap Inf	113993454-9	CLÓVIS TADEU NUNES JÚNIOR
Cap Med	011360344-3	DANIELA TARTA DA SILVEIRA
Cap Inf	010081755-0	DANILO MOTA CRABBI
Cap QCO	043534334-8	DENIS LUCIO DE LIMA
Cap QMB	113988554-3	DIEGO AMARO PEREIRA
Cap Inf	031949704-6	DIEGO DE SOUZA MOURA
Cap Inf	010115245-2	DIEGO RÓZ MARCILIO
Cap Inf	010029645-8	DIOGO CAVALCANTE BEZERRA
Cap Art	011632675-2	DIOGO DA SILVA RODRIGUES
Cap QCO	062396564-7	DOLZANI MAIDANA GONÇALVES
Cap QAO	036536423-1	EDEMILSON RIBEIRO DA ROSA
Cap QAO	033637603-3	EDER PEREIRA DA SILVA
Cap QAO	030989774-2	EDILTON JOSÉ LOPES
Cap QAO	023282913-5	EDSON JOSE DE BRITTO
Cap QMB	010059945-5	EDUARDO PAUSE
Cap Eng	113994864-8	EDUARDO RUFFO DE SOUTO MONTEIRO NUNES
Cap Int	010111895-8	EMORY ELEAMEN OLIVEIRA
Cap Inf	073731584-6	ERNESTO FRANCISCO REIS FILHO
Cap Inf	010085375-3	FÁBIO RIBEIRO FONSECA
Cap Dent	030066465-3	FELIPE ANDRÉ DA ROCHA LENZ PEREIRA
Cap Art	010058255-0	FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO
Cap Cav	033440924-0	FELIPE SOARES AMARAL
Cap Inf	010057085-2	FELIPE VAZ DE FREITAS
Cap Inf	011635555-3	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cap Inf	062384654-0	FERNANDO AUGUSTO DINIZ VILANOVA
Cap QMB	010062595-3	FERNANDO PEROTTI HONORI
Cap QCO	013069584-4	FRANCISCO WELLINGTON SIQUEIRA PAES
Cap Dent	011654875-1	FREDERICO SAUERESSIG
Cap Int	010012385-0	GABRIEL LEITE ALVES
Cap Inf	093790494-4	GILLIARDY BORGES DA SILVA
Cap QEM	010143875-2	GISELLE DE FARIAS ROSA
Cap Int	010057135-5	GUILHERME PINTO GUEDES
Cap Inf	073748974-0	GUSTAVO ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO
Cap Inf	010065345-0	HELDER TORRES DE MELO PEDROSA
Cap Inf	011636245-0	HENRIQUE VICTOR DE SOUZA
Cap QAO	014752653-7	HERMENEGILDO PIRES FERREIRA NETO
Cap QCO	062435044-3	IDALECIO SOUZA REIS
Cap QEM	011946045-9	IGOR DA SILVA ROCHA PAZ
Cap Inf	010004175-5	IVAN LUCAS CHAVES DA SILVA
Cap Inf	010038435-3	IZAIAS SIMÕES DE AGUIAR JUNIOR
Cap Inf	011631415-4	JEIMES BEZERRA MACHADO
Cap Inf	011624085-4	JOÃO ROBERTO MACÊDO DE SOUSA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Inf	113945054-6	JONER ALVES DOS SANTOS
Cap QEM	010039155-6	JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA
Cap QAO	041975004-7	JUCIANO FEITOSA DOS SANTOS
Cap Inf	010062675-3	JULIO CESAR DINIZ DIAS
Cap Cav	010079765-3	JÚLIO RODRIGUES NOGUEIRA
Cap Inf	010080875-7	KLEBER CUNHA DO NASCIMENTO
Cap Inf	062388744-5	LUCAS SAMPAIO DE MELO CASTRO
Cap QCO	062400214-3	LUCIANA DE SOUZA
Cap Art	021767714-5	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA
Cap Int	010087205-0	LUCIANO LADEIRA DE CARVALHO
Cap QAO	019558493-3	LUCIANO MEDEIROS GONÇALVES
Cap Cav	010039105-1	LUCIANO ZAGO DA SILVA
Cap Inf	033378064-1	LUIZ FERNANDO BRANCO CAMARGO
Cap Cav	011632545-7	LUIZ GAZZONI NETO
Cap QCO	041960574-6	MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO
Cap QAO	030697744-8	MARCO ANTONIO SCHNEIDER KIELING
Cap QMB	010050095-8	MARCONDES URBANO FEDRIGO
Cap QAO	052088794-4	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MOURA
Cap Com	011240464-5	MARCOS VINÍCIUS PAIVA ANTÃO
Cap QAO	101044604-3	MARCUS ANTONIO MACHADO IBIAPINA
Cap QCO	062400064-2	MARCUS DE ANDRADE MONTEIRO DE BARROS
Cap Inf	010086565-8	MARCUS VINICIUS DA SILVA PINTO
Cap Farm	011463145-0	MARIA CECÍLIA ALMEIDA GUARNIER
Cap QAO	049890173-5	MÁRIO IVAN MERCH DOS SANTOS
Cap QAO	030922384-0	MARTINHO ALOISIO LENZ
Cap QAO	018315163-8	NAZARIO DE OLIVEIRA COSTA ALBUQUERQUE
Cap Int	010087165-6	NILO LOURENÇO CRUZ NETO
Cap Art	113996014-8	NILO PAULO DE FREITAS JUNIOR
Cap Art	010079525-1	PABLO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cap Inf	010081305-4	RAFAEL BARROS DOS SANTOS SINZATO
Cap QCO	010000285-6	RAFAEL BRUNO PECCATIELLO
Cap Inf	070005015-6	RAFAEL CAMPOS FRANÇA
Cap Inf	010083445-6	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS
Cap Int	011624175-3	RAFAEL FERREIRA PINTO
Cap QMB	010082115-6	RENAN DA FONSECA PAREDES
Cap Int	011628095-9	RENATO MOURA GONÇALVES
Cap Art	010118225-1	RICARDO ALMEIDA CARROZZA
Cap Inf	033433854-8	RICARDO CÉLIO CHAGAS BEZERRA FILHO
Cap QMB	010086295-2	RICARDO NETO ALCÂNTARA
Cap Int	010116955-5	RODNEY RODRIGUES DA CUNHA
Cap Cav	010039065-7	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
Cap Art	010116535-5	RODRIGO MODESTO FRECH DINIZ
Cap Art	123956034-3	RODRIGO SANTOS COSTA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Art	123996324-0	ROGÉRIO DA SILVA FERNANDEZ
Cap QAO	074162723-6	ROMILDO SALVINO PEREIRA JUNIOR
Cap QEM	010035145-1	RÔMULLO GIRARDI MOREIRA
Cap Inf	110017335-8	RUAN APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS
Cap Inf	010111385-0	SERGIO JARDIM BOUSSADA
Cap QCO	062435164-9	SERGIO OLAVO GUEDES DA SILVA
Cap QCO	062403874-1	SILVIA MONNERAT MAURICIO XAVIER
Cap QCO	062403884-0	SIMONE DAS NEVES FIALHO
Cap Dent	067321633-9	TATIANA MARIA DINIZ DA CRUZ
Cap Inf	114015534-0	THIAGO LUZ CAMPOS DA SILVEIRA
Cap Art	010086925-4	TIAGO ALVEZ EBLING
Cap Int	010083515-6	TIAGO MACHADO CAROLINO
Cap Dent	013175674-4	VANESSA PINHEIRO DE BARROS
Cap Inf	093823124-8	VICTOR DIEGO DE ANDRADE SILVA
Cap Inf	011626655-2	VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS
Cap Inf	010038395-9	VICTOR MACHADO SILVEIRA
Cap Int	010079945-1	VINÍCIUS RODRIGUES RIGUEIRA CAVALCANTI
Cap Int	010051065-0	VINÍCIUS SEVERO BOTINO
Cap Int	021771944-2	VITOR GOMES DO VALE
Cap Art	011635695-7	VITOR HOLZSCHUH MELCHIOR
1º Ten QAO	042016144-0	AILTON TAVARES MOREIRA
1º Ten QAO	041996144-6	ALEX SANDRO BATISTA SANTANA
1º Ten QAO	019425483-5	ALEXANDRE MEYNE FLORES
1º Ten QAO	041996184-2	ALTAMIR DALLA PORTA
1º Ten QAO	049881183-5	ANTÔNIO ALDENÍSIO PEREIRA BARBOSA
1º Ten QAO	030771644-9	ANTONIO AUGUSTO DUARDES DORNELES
1º Ten QAO	042019844-2	CARLOS ALBERTO BERNARDES
1º Ten QAO	085864673-0	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
1º Ten QAO	049821583-9	CARLOS WILSON SILVA
1º Ten QAO	041991624-2	CRISTIANO JOSE CAMILO DA SILVA CARDOSO
1º Ten QAO	019602713-0	DANIEL ARISTIDES GUIMARÃES
1º Ten QAO	030915014-2	DANIEL HENRIQUE CHRISTMANN
1º Ten Inf	022093544-9	DANIEL MAFRA LEITE
1º Ten QAO	031842464-5	DJAIR DE SOUZA FERREIRA
1º Ten QAO	118061783-7	EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO
1º Ten QAO	041991734-9	ELDER DAL OSTO
1º Ten QAO	041991744-8	EMERSON IVAN GARBILLA
1º Ten QAO	072502654-6	ERITE JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS
1º Ten QAO	019679993-6	EVERALDO TURTELTAUB DOS SANTOS
1º Ten QAO	041978654-6	FERNANDO RAMOS DA SILVA FILHO
1º Ten QAO	018494583-0	FLÁVIO DE FREITAS SOARES
1º Ten QAO	019512553-9	GILBERTO CANOA DA SILVA
1º Ten QAO	041990734-0	HAMILTON OLIVEIRA LIMA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Ten QAO	041995334-4	HENRIQUE JOSÉ DA LUZ
1º Ten QAO	041953814-5	IDELFRANK RIBEIRO CRUZ
1º Ten QAO	052120794-4	ILOIR JOSÉ SÁ
1º Ten QAO	041971574-3	IRINEU DIAS CORRÊA JUNIOR
1º Ten QAO	019603253-6	IRLAN DOS REIS RAPOSO
1º Ten QAO	019603263-5	JAILSON ALEXANDRE DE ARAUJO
1º Ten QAO	020424454-5	JEFFERSON ALEXANDER DA SILVA
1º Ten QAO	020404744-3	JEFFERSON DIAS DE CASTRO JUNIOR
1º Ten QAO	031780944-0	JIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA
1º Ten QAO	041994624-9	JOÃO LUÍS RAMOS DA SILVEIRA
1º Ten QAO	041953944-0	JORGE ALEXANDRE BITTAR
1º Ten QAO	041992214-1	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA PAVONE
1º Ten QAO	105149183-3	JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
1º Ten QAO	049895263-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA
1º Ten QAO	018495733-0	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
1º Ten QAO	020407854-7	MARCELO RAIMUNDO NOGUEIRA
1º Ten QAO	049874403-6	MARCELO RODRIGUES DE LIMA
1º Ten QAO	018791333-0	MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
1º Ten QAO	019558853-8	MARCIO JOSÉ LEITE RANGEL
1º Ten QAO	019281573-6	MARCOS ANTONIO BARBOSA
1º Ten QAO	041993894-9	MARCOS VALENTIM
1º Ten Inf	020268567-3	MIGUEL SEVERINO ALVES NETO
1º Ten QAO	041973644-2	NILSON BONDESPACHO DE ALMEIDA
1º Ten QAO	036894403-9	NOÉLCIO JOSÉ RIBEIRO LEITÃO
1º Ten QAO	062307074-5	ODIVAL SOBREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
1º Ten QAO	019604303-8	PAULO SERGIO DE ARAUJO ANDRADE
1º Ten QAO	019681493-3	PEDRO PAULO SILVA
1º Ten QAO	101054954-9	REINALDO LEORNE CORDEIRO CALIXTO
1º Ten QAO	041983934-5	RICARDO LOURES DE BARROS
1º Ten QAO	049701823-4	RIDLAN BARBOZA PINTO
1º Ten QAO	030990184-1	ROBERTO CESAR CARDOSO PEREIRA
1º Ten QAO	020404394-7	RODOLFO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS
1º Ten QAO	059110773-5	SANDRO JEFFERSON DE JESUS RIBEIRO
1º Ten QAO	030701924-0	VALDECI LUIZ DE COSTA
1º Ten QAO	101054984-6	VALDIR DE SANTANA SANTOS
1º Ten QAO	118294793-5	WESLEY RICARDO CAETANO DA SILVA
1º Ten QAO	041974424-8	WILIAM OLIVEIRA DA SILVA
1º Ten QAO	023006893-4	WILL ROBISON COSTA ELLENA
2º Ten QAO	127566123-7	ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
2º Ten QAO	031806694-1	AILTON VALAU PEREIRA
2º Ten QAO	019519173-9	ALDO MELO DE LIMA
2º Ten QAO	062331024-0	ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA
2º Ten QAO	031872174-3	ANDERSON DOS SANTOS LEITE

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Ten QAO	019679263-4	ANDERSON PRADO LEMOS
2º Ten QAO	031872184-2	ANTONIO LUÍS ALMEIDA DA SILVA BARROSO
2º Ten QAO	042016424-6	CARLOS ALEXANDRE PERINI DA SILVA
2º Ten QAO	118151073-4	CLAUDIO DOS SANTOS GERMANO
2º Ten QAO	042016504-5	CLÁUDIO SÉRGIO THEODORO
2º Ten QAO	011202624-0	COSME HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
2º Ten QAO	072484244-8	DJALMA MARTINS
2º Ten QAO	020428084-6	EDIELSON ROCHA BATISTA
2º Ten QAO	062338644-8	EDUARDO JOSÉ MARIA
2º Ten QAO	042021064-3	EVERTON GUSTAVO RODRIGUES
2º Ten QAO	019487893-0	EXPEDITO LOURENÇO DE SENA
2º Ten QAO	042021144-3	GILBERTO MARECO PALERMO
2º Ten QAO	101053814-6	JOÃO EVANGELISTA CORRÊA NETO
2º Ten QAO	076291323-4	JOSE CARLOS BERNARDO
2º Ten QAO	041994714-8	JOSÉ QUINTINO DA SILVA NETO
2º Ten QAO	042017494-8	MARCO ANTONIO SERRI SILVA
2º Ten QAO	042019504-2	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA QUINTÃO
2º Ten QAO	011204324-5	PAULO EDUARDO GONÇALVES LORENÇATO
2º Ten QAO	011204514-1	ROBINSON NEIL RODRIGUES DE VARGAS
2º Ten QAO	031811944-3	RONALDO SÉRGIO SCHINWELSKI
2º Ten QAO	031845224-0	RUDOLF LORENZ
2º Ten QAO	030973934-0	SÉRGIO IRAN BECK
2º Ten QAO	019681843-9	SERGIO MELLO GOMES NASCIMENTO
2º Ten QAO	112704544-9	VALDEIR BALDUINO LEAO
2º Ten QAO	042018054-9	WAIBER CORRÊA DE MENEZES
2º Ten QAO	041997354-0	WILSON DE ALMEIDA CARVALHO
S Ten Art	020424024-6	ADELSON PEDRO DA SILVA
S Ten Art	031750214-4	ADEMAR GOMES RODRIGUES
S Ten Inf	112698944-9	ADILSON ALVES DE FREITAS
S Ten Inf	043408504-9	ADILSON SILVA ROCHA
S Ten Mnt Com	011356494-2	ADRIANO MACIEL VALCANOVER
S Ten Int	062338564-8	ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO
S Ten Int	112662814-6	ALDENIR DA ROCHA DIAS
S Ten Art	043413194-2	ALEX ALAN ANTUNES DE ABREU
S Ten Int	011356554-3	ALEX BATISTA FERREIRA
S Ten Inf	042034484-8	ALEX CORREA COSTA
S Ten Art	043439474-8	ALEX DE SOUSA COUTINHO
S Ten MB	011356614-5	ALEX OLIVEIRA DE MEDEIROS
S Ten MB	011462254-1	ALEXANDER MIGUEL DE LIMA
S Ten Inf	011326914-6	ALEXANDER MOZEIKA
S Ten Inf	043461004-4	ALEXANDRE ADOLFO GONÇALVES
S Ten Inf	020406014-9	ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA
S Ten Art	043414694-0	ALEXANDRE CARLOS DE TOLEDO

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Mnt Com	011301604-2	ALEXANDRE CHAVES DE MENDONÇA
S Ten Eng	113845604-9	ALEXANDRE DA SILVA SOARES
S Ten Inf	042015474-2	ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA
S Ten Com	118264913-5	ALEXANDRE MÁXIMO DOMINGOS FERREIRA
S Ten Com	031842714-3	ALEXANDRE NUNES DE SOUZA
S Ten Com	112740044-6	ALEXANDRE PEIXOTO DA CUNHA
S Ten Int	011462494-3	ALEXANDRE TADEU BETBEDER COUTO
S Ten Mnt Com	031862054-9	ALEXANDRE VIZZOTTO ROSA
S Ten Inf	011106514-0	ALEXSANDRO DE JESUS VIEIRA
S Ten Inf	031894214-1	ALFIO VEGNI JÚNIOR
S Ten MB	011356734-1	ALLAN QUINTANA ALMEIDA
S Ten Cav	043414744-3	ALVARO MARCELO SILVA RODRIGUES
S Ten Inf	042015264-7	ALVIBAR MOREIRA
S Ten Com	113847984-3	AMON MOREIRA
S Ten MB	013004264-1	ANDERSON BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
S Ten Com	033231214-9	ANDERSON NEVES CARVALHO
S Ten Sau	011462664-1	ANDERSON VICENTE DA SILVA
S Ten Inf	102858524-6	ANDRÉ LUIS VIEIRA FERNANDES
S Ten Inf	113873074-0	ANDRÉ LUIZ DIAS
S Ten Sau	019602353-5	ANDRE RICARDO DE FREITAS BATISTA
S Ten Inf	011194094-6	ANDRE ROBERTO MARINHO MACEDO
S Ten MB	013004454-8	ANGELO FLÁVIO DE ARAUJO
S Ten Inf	043441384-5	ANTONIO ADRIANO PARODE MACHADO
S Ten Inf	031841384-6	ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES
S Ten Int	019644413-7	ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS
S Ten Inf	043476654-9	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA ARAÚJO
S Ten Int	031828324-9	ANTÔNIO FRANCISCO MOROZZO DA SILVA
S Ten Com	031848124-9	ANTONIO MARTINS SEBASTIANY
S Ten Com	043447414-4	ARLEI ALBERTO REHFELD
S Ten Inf	101066064-3	ARNALDO MATOS DA SILVA SANTOS
S Ten Inf	043461974-8	AURÉLIO LUIS MOURA DOS SANTOS
S Ten Int	112714254-3	AYR SPINDOLA DE ATAIDES
S Ten Int	020384624-1	BENEDITO CORRÊA
S Ten Sau	011285034-2	BRAZ DE LIMA BEZERRA
S Ten Eng	043459564-1	CARLISSANDRO BONFIM SANTANA
S Ten Eng	043460254-6	CARLOS ALBERTO CARVALHO E SILVA
S Ten Inf	041960174-5	CARLOS ALEX ROCHA FERREIRA
S Ten Int	011462934-8	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA
S Ten Art	043440444-8	CARLOS EDUARDO GUEDES RODRIGUES
S Ten Inf	043436474-1	CARLOS HELENO DE SOUSA
S Ten Eng	033153914-8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA
S Ten Inf	011147604-0	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO
S Ten Eng	011192394-2	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Cav	112682744-1	CARLOS RAISEL GONÇALVES
S Ten Sau	011357134-3	CHARLES JEAN DA SILVA
S Ten Mnt Com	019679603-1	CHARLES MÁRVIO FREITAS COSTA
S Ten Com	011192404-9	CLAILSON JOSÉ SALES LINHARES
S Ten Inf	043476774-5	CLAUBERROBSON ALVES FARIAS
S Ten Com	093785974-2	CLAUDIO ADÃO MELGAREJO
S Ten Inf	043441524-6	CLAUDIO FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
S Ten Inf	042041234-8	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
S Ten MB	011357184-8	CLAUDIO NUNES MARTINS
S Ten Eng	043414864-9	CLAUDIO QUINTELA NAHON
S Ten Com	033150834-1	CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK
S Ten Int	011357234-1	CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS
S Ten Eng	043416774-8	CRISTIANO LUIS DE SOUZA
S Ten Cav	031872214-7	CRISTIANO PINTO PEREIRA
S Ten Inf	043460314-8	CRISTIANO ROCHA MARTINS
S Ten Sau	112709504-8	DANIEL ARIMATEIA DA SILVA
S Ten Inf	031772774-1	DANIEL MARQUES DOMINGUES
S Ten Eng	043442984-1	DAYAN JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
S Ten Inf	073604664-0	DELMICIO CRUZ DA SILVA
S Ten Com	031910344-6	DELTON BRISKE
S Ten Inf	043443004-7	DENISON LOUREIRO GUEDES
S Ten Com	041974744-9	DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA
S Ten MB	011357344-8	DJALMA TIBURCIO DE ASSIS
S Ten Com	043460374-2	EDÉCIO PEDRO GONZAGA
S Ten MB	011285504-4	EDELSON DA SILVA
S Ten Art	043415804-4	EDERSON BRANDLI FLORIANO
S Ten Cav	031840244-3	EDGAR FRANCISCO NUNES DE SOUZA
S Ten Topo	011462434-9	EDILSON WAGNER SILVA ROCHA
S Ten Art	043413474-8	EDMILSON BARBOSA BERTHOLINO
S Ten Inf	043473614-6	EDNALDO DE OLIVEIRA REIS
S Ten Art	031751804-1	EDOIR TEIXEIRA OTANHA
S Ten Sau	011357404-0	EDRIANO ELIANDRO GUIMARÃES
S Ten Inf	112707734-3	EDSON ALVES DOS SANTOS
S Ten Inf	101097004-2	EDSON CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
S Ten MB	020448774-8	EDSON DA SILVA MONTEIRO
S Ten Com	092618594-3	EDSON LUIZ VIDEIRA
S Ten Inf	072478204-0	ELIAS CORREIA DE SANTANA
S Ten Sau	052190364-1	ELIAS JOSÉ RODRIGUES
S Ten Mus	052248274-4	ELIAS RODRIGUES ALVES
S Ten MB	033164654-7	ELINTON VASCONCELOS KAYSER
S Ten Inf	059164213-7	ELVIS CESAR LISBOA DE LIZ
S Ten Eng	043462094-4	EMANUEL UCHÔAS DE OLIVEIRA
S Ten Inf	047846953-9	EMERSON BELISSI

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Com	033249104-2	ÉMERSON CARLOS ANTUNES DE ALMEIDA
S Ten MB	042035604-0	EMERSON DE OLIVEIRA
S Ten MB	011285744-6	EMERSON JOSÉ MENDES COELHO
S Ten Art	043461254-5	EMERSON VALDOMIRO DA SILVA RUY
S Ten Inf	043441234-2	ENOE BASTOS DE ALMEIDA
S Ten Int	062338664-6	ERIC FABIAN SILVA PACHECO
S Ten Cav	031759724-3	ERNANI ARI SCHUCK
S Ten MB	011285824-6	ETEVALDO CAMILO DE SOUSA
S Ten Inf	043440584-1	EVANDER CRISTIANO ALVES
S Ten Com	043444054-1	EVANDRO MARCELO SCHWABE
S Ten Cav	043413584-4	EVERALDO ROSSI DA SILVA
S Ten Int	011357664-9	EVERSON COSTA CABRAL
S Ten Sau	011285854-3	EZEQUIAS SENA DA SILVEIRA
S Ten Inf	043439724-6	FÁBIO ALEX BATISTA PAULINO
S Ten Av Mnt	011231694-8	FÁBIO ANTONIO DA SILVA
S Ten MB	011202974-9	FABIO CABRAL DA SILVA
S Ten Int	011285934-3	FÁBIO INÁCIO RUPP
S Ten Eng	043443094-8	FÁBIO LEMOS DE MORAES
S Ten Inf	043455044-8	FÁBIO MÁRCIO DA ASSUNÇÃO
S Ten Inf	052184394-6	FABIO ROGÉRIO FERRI
S Ten Art	019496193-4	FERNANDO JOSE THEODORO
S Ten Cav	043413644-6	FLAVIO MARTINS GUALIATO
S Ten MB	011358054-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO
S Ten Com	043463044-8	FRANCISCO ERNANE SILVA DE SOUSA
S Ten Inf	043475214-3	FRANCISCO FERREIRA BATISTA
S Ten Inf	101053684-3	FRANCISCO JAIR TEIXEIRA BORGES
S Ten Inf	043413674-3	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
S Ten Inf	101077254-7	FRANCISCO JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS
S Ten Art	043441824-0	FRANCISCO OTACILIO SOUSA
S Ten MB	011203134-9	FRANK DOS SANTOS COSTA
S Ten Inf	011454204-6	GEISON COSTA DOS SANTOS
S Ten Mnt Com	031765194-1	GELSON LUIZ FERREIRA RODRIGUES
S Ten Com	033295704-2	GENNÊ FERREIRA DOS SANTOS
S Ten Topo	013007804-1	GEORGE HARRISON DE OLIVEIRA SILVA
S Ten Com	031873734-3	GEOVANE NIGRIS MARTINS
S Ten Art	043415964-6	GERSON GOMES DO NASCIMENTO
S Ten Inf	043475224-2	GESSÉ PACHECO MARCELINO
S Ten Cav	030987004-6	GILBERTO BARALDI
S Ten Inf	043417784-6	GILSON ALVES MACHADO
S Ten Inf	043455084-4	GILSON AMADO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
S Ten Eng	031945954-1	GIOVANE LUIZ SALLET
S Ten Com	031904034-1	GIOVANI DORNELES DA ROSA
S Ten Com	042019274-2	GLEDSON DA SILVA BARROS

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Int	011463874-5	GUILHERME MORAIS GARSKE
S Ten MB	033179844-7	GUSTAVO CANTERLE PAVANELO
S Ten Sau	112662844-3	GUTTEMBERG DOS SANTOS MATOS
S Ten Inf	043444124-2	HARRY AZEVEDO PAES LEME PAZZAGLIA
S Ten Art	043459804-1	HELENO ELIAS GOMES JÚNIOR
S Ten Inf	112670884-9	HENRIQUE SOUZA DE ASSIS
S Ten Inf	043432914-0	HILÁRIO FERREIRA ARAÚJO
S Ten Inf	072484184-6	HUMBERTO CARLOS BATISTA
S Ten Sau	031912294-1	IDILIO MARCOS DUARTE DIAS
S Ten Com	043463134-7	IRAMAR VIEIRA DE MOURA
S Ten Cav	052100974-6	ISAAC SADAL AMORIM
S Ten Inf	011254684-1	ISMENIO LIMEIRA PEREIRA
S Ten Cav	033162354-6	ITAMAR GIOVANI TEICHMANN
S Ten Mnt Com	031823634-6	ITAMAR LESKE
S Ten Inf	019323043-0	IVAN DA ROSA MARTINS
S Ten Inf	101097104-0	IVAN FREIRE DE FREITAS
S Ten Inf	043443224-1	IVANILTO NEGREIRO COELHO
S Ten Inf	042020064-4	JACKSON LUIZ DE SOUZA
S Ten Eng	043439844-2	JAILSON GOMES DE LIMA
S Ten MB	011464034-5	JAIR NUNES PEREIRA
S Ten Eng	042039874-5	JAMES FEITOSA BARBOSA
S Ten Inf	043444184-6	JEAN PIERRE MORAIS
S Ten Com	033251874-5	JEFERSON DE OLIVEIRA PAULO
S Ten Cav	033238324-9	JEFERSON LUIZ FERREIRA SIQUEIRA
S Ten Inf	043455164-4	JEFERSON OTAVIANO DA SILVA
S Ten Inf	042039914-9	JERFFESON BERNARDES DE SOUZA
S Ten Inf	019502033-4	JERRILANDY ALVES DA SILVA
S Ten Eng	043444194-5	JESSIVAN DA CONCEIÇÃO LIMA
S Ten Int	073628164-3	JOAB BEZERRA VERISSIMO DE CAMARGO
S Ten Com	031904114-1	JOÃO BATISTA CHAVES PAZ
S Ten Art	043473794-6	JOÃO CARLOS RIBEIRO
S Ten Com	042017094-6	JOÃO NARCISO ARCE DA ROCHA
S Ten Inf	043443254-8	JOBSON CHRISTHER NOGUEIRA
S Ten Com	033179704-3	JOCEMAR DA SILVEIRA VASCONCELOS
S Ten Int	062343404-0	JOEL PETRONILA JOAQUIM DOS SANTOS
S Ten Inf	043444244-8	JORGE CARLOS NUNES DE MOURA
S Ten Sau	013008384-3	JORGE ROBERTO SILVA DE DEUS
S Ten MB	011358594-7	JOSÉ GILVAN MEDEIROS DA SILVA
S Ten Inf	092640354-4	JOSÉ JURANDIR DE SANTANA
S Ten Inf	073607854-4	JOSÉ LUCINALDO FÉLIX
S Ten Inf	031862674-4	JOSÉ LUIS STECCA FLORES
S Ten MB	031827774-6	JOSÉ LUIS TURCHIELO RODRIGUES
S Ten Inf	043462254-4	JOSÉ MARCOS FERREIRA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	113826234-8	JOSÉ NILSON NOVAIS DE JESUS
S Ten Cav	043443294-4	JOSÉ VELTON OLIVEIRA SOBROZA
S Ten Art	043416144-4	JOSIAS DA SILVA MOTA
S Ten Eng	042021344-9	JOSIMAR BARROS GUIMARÃES
S Ten Art	043459904-9	JOSIMAR RIBEIRO NOLASCO NETO
S Ten Inf	043413934-1	JULIANO CARLOS MARIANO
S Ten Com	031804544-0	JULIO ANDRÉ RECH
S Ten Int	011286904-5	JULIO CÉSAR SCHWENGBER
S Ten Art	043417994-1	JÚLIO CÉSAR UCHOAS DOS SANTOS
S Ten Art	019587253-6	JULIO CEZAR DE AGUIAR
S Ten Mnt Com	011464564-1	KEYNNE IVO SILVA DA SILVEIRA
S Ten Cav	031905644-6	LAISON JOSÉ TIBULO
S Ten MB	018667623-5	LANDER DRUMMOND COSTA FILHO
S Ten Mnt Com	031887004-5	LEANDRO FIGUEIREDO BENITES
S Ten Cav	033191194-1	LEANDRO FRANCISCO CAVALHEIRO
S Ten Int	031787034-3	LEANDRO MARQUES SANTIAGO
S Ten Com	033150624-6	LEANDRO SANTOS TEIXEIRA
S Ten Com	031901864-4	LEANDRO SERGIO BOMBASSARO
S Ten Inf	041996864-9	LELIO RUY ASSIS BARBOSA
S Ten Com	033231464-0	LEONARDO SILVA DA ROSA
S Ten Inf	043408954-6	LINDEMBERG DA SILVA NOGUEIRA
S Ten Inf	019579033-2	LINDENBERG SILVA
S Ten Int	031852354-5	LUCAS MIGUEL AOSANI
S Ten Inf	052186574-1	LUCIANO APARECIDO MARINHO
S Ten Inf	052199704-9	LUCIANO CARDOZO DO AMARAL
S Ten Inf	043463314-5	LUCIANO DE FREITAS
S Ten Av Ap	042017294-2	LUCIANO PINTO SANTOS
S Ten Inf	043459914-8	LUCIANO RECH
S Ten Com	033295844-6	LUIS CLÂNDIO FERREIRA MARTINS
S Ten Inf	101056284-9	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO
S Ten Cav	031785634-2	LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
S Ten Com	033179724-1	LUIZ DANIEL FOGLIATO DOS SANTOS
S Ten Cav	043475374-5	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
S Ten Inf	042032594-6	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA
S Ten Sau	011372174-0	LUIZ IVO TONDO JUNIOR
S Ten MB	092580354-6	LUIZ ORTIZ RAMOS
S Ten Sau	019509673-0	MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS
S Ten MB	011203894-8	MARCELO CARUSO VICTORINO DA SILVA
S Ten Cav	043473924-9	MARCELO DE QUADROS RODRIGUES
S Ten Com	043444454-3	MARCELO DE SOUZA
S Ten Com	020346544-8	MARCELO DE SOUZA GOMES
S Ten Int	011288084-4	MARCELO FABIANO MAGALHÃES RODRIGUES
S Ten Cav	043415174-2	MARCELO MARTINS D AVILA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Com	031926344-8	MARCELO MEDEIROS
S Ten MB	011203944-1	MARCELO OLIVEIRA QUEIROZ
S Ten Mnt Com	011372314-2	MARCELO VIEIRA DOS REIS
S Ten Com	112704444-2	MARCIANO MARTINS JÚNIOR
S Ten Inf	042032624-1	MARCIO ANTONIO DOMICIANO PAULA
S Ten Cav	043443414-8	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
S Ten Sau	019558883-5	MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES NUNES
S Ten MB	019558893-4	MARCIO ROBERTO ROGERIO CYPRIANO
S Ten Inf	031944474-1	MARCOS ANTONIO FRANCO GABBI
S Ten Mnt Com	019681233-3	MARCOS AURELIO NEVES PAIVA
S Ten Int	011465454-4	MARCOS MACHADO LOURENÇO
S Ten Com	085890363-6	MARCOS PEREIRA LIMA
S Ten Eng	043443444-5	MARCOS SUELIO DE MEDEIROS
S Ten Inf	043459964-3	MARCOS WAGNER SANTOS DE ALBUQUERQUE
S Ten Art	031830164-5	MARIO JONAS BASILIO SCHMIDT
S Ten Com	031821074-7	MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE ALMEIDA
S Ten Inf	072515564-2	MAURICIO GOMES DA SILVA
S Ten Inf	101077334-7	NATANAEL FREITAS PEREIRA
S Ten Com	031935474-2	NELSON MÁRIO BARCELOS DA TRINDADE
S Ten Com	043475864-5	NERI LAUXEN
S Ten Int	011200534-3	NORGAN MARQUES DA SILVA JUNIOR
S Ten Com	092576134-8	OLDEMAR DA SILVA OLIVEIRA
S Ten Art	020457854-6	PAULO CESAR LOEBLEIN BOEIRA
S Ten Inf	052073584-6	PAULO CESAR MARQUES GARCIA
S Ten Cav	033297934-3	PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES
S Ten Inf	043455424-2	PAULO EDUARDO PEREIRA
S Ten Inf	102870174-4	PAULO ROBERTO LAGO DE ASSIS
S Ten MB	011465854-5	PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA
S Ten Inf	101097354-1	PAULO SERGIO DE MELO RIBEIRO
S Ten Eng	043414224-6	PIETRO PAOLO MOTA RAPHAEL
S Ten Inf	101097374-9	RAILTON MARÇAL BASTOS
S Ten Com	101072434-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
S Ten Eng	113901894-7	REBERT BORGES LEMOS
S Ten Inf	042040544-1	REGINALDO SANTANA DE SOUZA
S Ten Inf	043455484-6	REINALDO VIEIRA LUNA
S Ten Art	011348254-1	RICARDO CARDOZO CORDEIRO
S Ten Int	011462744-1	RICARDO PINTO DOS SANTOS
S Ten Inf	043461754-4	RICARDO SEBASTIÃO FRANÇOZO
S Ten Inf	042012234-3	RICHER APARECIDO PEREIRA
S Ten Inf	049886013-9	ROBERT FALCI E SILVA
S Ten Com	043444694-4	ROBERTO CHAVES ROSA
S Ten Art	043417244-1	ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS
S Ten MB	011204494-6	ROBERTO GONÇALVES FERNANDES

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	043443564-0	ROBSON DA SILVA VIANNA
S Ten Mnt Com	011465984-0	ROBSON DE SOUZA SANTOS
S Ten MB	011373014-7	ROBSON RODRIGUES DAS NEVES
S Ten Int	031807724-5	RODNEY DOS SANTOS PEREIRA
S Ten Com	033295944-4	RODNEY MARTINS BARBOSA
S Ten Com	043467194-7	RODRIGO ALGEMIRO DA SILVA BRITTO
S Ten Cav	043416404-2	RODRIGO SÓRIA GOULART
S Ten Cav	042021744-0	ROGER MEZA MONTEIRO
S Ten Com	031870804-7	ROGÉRIO MARCOS CARDOZO
S Ten Av Mnt	011287394-8	ROGÉRIO MASSAMI YAMAZAKI
S Ten Art	031804754-5	ROGÉRIO OLIVEIRA HOFFMANN
S Ten Inf	043414364-0	ROGÉRIO VERAS ROCHA
S Ten Inf	042048904-9	RONALDO AUGUSTO DE FARIA
S Ten MB	011466204-2	RONALDO CHIANELLI SICILIANO JÚNIOR
S Ten Inf	043440204-6	RONALDO FERREIRA DA SILVA
S Ten Av Ap	011287414-4	RONALDO MARCELO FERNANDES JUNIOR
S Ten Eng	101083824-9	RONNALDO MOURA LUZ
S Ten SAU	011373134-3	RONY WELLINGTON CORREA PESSOA
S Ten Com	043461794-0	RUBENS DE CARVALHO ROSA
S Ten Inf	112685144-1	RUITER GOMES PEREIRA
S Ten Eng	101052334-6	RUTENBERG ANTONIO MENDONÇA
S Ten Sau	019623713-5	SAMUEL DOS SANTOS PEREIRA
S Ten MB	011287434-2	SAMUEL MOREIRA PIMENTEL JUNIOR
S Ten Inf	085881543-4	SANDRO LUIZ ANDRADE FLÔR
S Ten Sau	052128984-3	SANDRO MARCOS ANTON
S Ten Inf	011196204-9	SANDRO PEIXOTO DA SILVA
S Ten Cav	031811954-2	SANDRO RICARDO GLOWACKI
S Ten Int	011466234-9	SERGIO BARBOZA PINTO
S Ten MB	011373184-8	SERGIO FERNANDES RAMIRES SOUSA
S Ten Inf	082775574-5	SÉRGIO MATOS DINIZ
S Ten Inf	101097454-9	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
S Ten Sau	011288624-7	SERGIO RICARDO MORAES DOS SANTOS
S Ten Inf	030995224-0	TIERRE FOSTER DA SILVA
S Ten Inf	093730804-7	UDSON FRETE
S Ten Cav	031787814-8	UILSON JOSÉ MONTANO CAVALHEIRO
S Ten MB	013010244-5	VAGNER ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS
S Ten Inf	112684624-3	VAGNER GOMES DE SOUZA
S Ten Cav	033160884-4	VAINER GOMES DE PIETRO
S Ten Eng	052168864-8	VALDECIR KOLLING
S Ten Com	052179614-4	VALDECIR ROQUE
S Ten Inf	101097474-7	VALDONE PEREIRA DE SOUSA
S Ten Com	113862624-5	VÁLTER LUÍS PIRES DA SILVA
S Ten Eng	101069314-9	VICENTE DE PAULA SOUSA ANDRADE

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Com	019612853-2	WAGNER ANDRE MACHADO BATISTA
S Ten Com	031843254-9	WAGNER GUSTAVO GOMES
S Ten Com	042042644-7	WAGNER ROBERTO ANHAIA LEMES
S Ten Mnt Com	013010414-4	WALLACE MARINS DA SILVA
S Ten Mnt Com	011373454-5	WATSON TERLLIZZIE DE ARAUJO LOPES
S Ten Art	043416504-9	WELBER FRUTUOSO DE OLIVEIRA
S Ten Sau	011288704-7	WELLIGTON SUETE MACIEL
S Ten MB	019654813-5	WELLINGTON VÂNER DA SILVA
S Ten Inf	112690404-2	WESLEY DE SOUSA GOMES
S Ten MB	011204874-9	WILFREDO GRACIANO PEREIRA AQUINO FILHO
S Ten Inf	043409244-1	WILLIAM JUSCELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
S Ten Cav	043463794-8	WILSON NOBRE JUNIOR
S Ten Topo	011373474-3	WILTON PEREIRA GALVÃO
S Ten Art	101010684-5	WOLNEY FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
1º Sgt Inf	102886444-3	ADEILTON LIMA DOS SANTOS FILHO
1º Sgt MB	013067874-1	AILTON ARAÚJO LEAL CARVALHO
1º Sgt Cav	093767454-7	AILTON EVANGELISTA ALVES
1º Sgt Inf	043518894-1	ALAN SOARES FONTELLA
1º Sgt MB	013067994-7	ALEX MACHADO DE ARAUJO
1º Sgt Inf	043504314-6	ALEX PAIVA DE OLIVEIRA
1º Sgt Av Ap	021699684-3	ALEXANDER JUNQUEIRA DE MOURA
1º Sgt Com	040018715-9	ALEXANDRE ANDRÉ LUSSANI
1º Sgt Int	033181564-7	ALEXANDRE DE MENEZES COELHO
1º Sgt Inf	040012105-9	ALEXANDRE GOMES BATALHA
1º Sgt Com	043492914-7	ALVILMAR JESUS COUTINHO DOS SANTOS
1º Sgt MB	010021285-1	AMÉRICO APARECIDO PARO JÚNIOR
1º Sgt Mnt Com	013068094-5	ANDERSON DE ARAUJO
1º Sgt Cav	040004065-5	ANDRÉ BAYON CARDOSO
1º Sgt Inf	040014625-4	ANDRÉ DE JESUS MOURA
1º Sgt MB	021676104-9	ANDRÉ FIRMINO RODRIGUES
1º Sgt Inf	043534634-1	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LIMA
1º Sgt Com	043520494-6	ANDRE LUIZ ROCHA
1º Sgt Topo	013004414-2	ANDRE MACHADO DA SILVA DE PAIVA
1º Sgt Inf	043491124-4	ANDREI RESENDE MARGOTTI
1º Sgt Art	043515454-7	ANGELO MARCOS DA SILVA
1º Sgt Com	043493014-5	ANTONIO GILVAN DE FREITAS CORDEIRO
1º Sgt Eng	043476684-6	ANTONIO NILTON DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	021576184-2	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE
1º Sgt Inf	040000505-4	BRUNO CRÊSPO LAMONICA
1º Sgt Int	010019485-1	BRUNO DA SILVA SANTOS
1º Sgt Int	010019515-5	BRUNO DE LIMA DUARTE
1º Sgt Com	043495204-0	CAIO INOCENCIO FERREIRA
1º Sgt Eng	043539344-2	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Cav	043495914-4	CARLOS DANUBIO NUNES DOS SANTOS
1º Sgt Com	043495944-1	CÁSSIO ROCHA MARTINS
1º Sgt Mnt Com	013197534-4	CELIO JUNIOR SOUSA DA SILVA
1º Sgt Int	053555624-5	CELSO RICARDO DA SILVA
1º Sgt Cav	043522864-8	CÉSAR RODRIGO NAVE SARTI
1º Sgt Inf	043504604-0	CLAUDINEY APARECIDO DE OLIVEIRA
1º Sgt Com	040003605-9	CLAUDIO MARCEL DE ALMEIDA MOURA
1º Sgt Inf	033395284-4	CLEBER KONZEN
1º Sgt Inf	043534904-8	CLEISON LOPES DOS SANTOS
1º Sgt Eng	113902304-6	CLEUTON ROSA VASCONCELOS
1º Sgt Sau	013004924-0	CLEVERSON MARCIAL DA SILVA MACHADO
1º Sgt Eng	043491194-7	CLOVIS MACHADO LEÃO NETO
1º Sgt Art	053547304-5	DANIEL BARBOSA ALVES
1º Sgt Com	033394444-5	DANIEL FORTES KESSLER
1º Sgt Cav	043538394-8	EDER MONTEIRO LANDIM
1º Sgt Art	020497484-4	EDILSON RAMALDES DE MACEDO
1º Sgt Inf	043504774-1	EDSON JOHN ALVES DE SOUSA
1º Sgt Com	043491274-7	EDUARDO SEBASTIÃO CAMPOS
1º Sgt Art	043496114-0	EDUARDO SOUSA CUNHA
1º Sgt MB	043464314-4	ELDER SILVA BATISTA
1º Sgt Int	013069144-7	ELIAS CÂNDIDO CAMILO
1º Sgt MB	033315104-1	ÉMERSON GABERT VIERO
1º Sgt Int	113932004-6	EMERSON MOREIRA DE FREITAS
1º Sgt Eng	043493254-7	ERANDIR BARROSO DE SOUSA
1º Sgt Com	043508994-1	ERBTH MATEUS PIMENTA
1º Sgt Inf	043519564-9	ÉRICO ANDRADE RIBEIRO
1º Sgt MB	013069174-4	ERISVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA
1º Sgt Mus	052162094-8	ERIVELTON MARIA ALVES
1º Sgt Art	043515714-4	EVERALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Sgt Eng	043542014-6	FÁBIO ALVES DE SOUSA
1º Sgt Mnt Com	010195755-3	FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
1º Sgt Int	013069374-0	FÁBIO FERREIRA DA SILVA
1º Sgt Int	010019815-9	FLAVIO DA SILVA E SOUZA
1º Sgt Int	013069564-6	FRANCISCO JÂNIO DE LIRA SILVA
1º Sgt Com	040003385-8	FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA
1º Sgt Mus	113822384-5	GEOVANE DA COSTA SILVA
1º Sgt Inf	073631874-2	GHUTEMBERGUER TAVARES BARBOSA
1º Sgt Eng	043493464-2	HANDERSON BATISTA DE PAIVA
1º Sgt Inf	043519794-2	HEMERSON OLIVEIRA AZEVEDO
1º Sgt Art	043515894-4	HILTON LUIZ SEVERO DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	040000945-2	HIRAM DA SILVA SANCHES
1º Sgt Inf	043543614-2	HUMBERTO FREIRE DOS SANTOS
1º Sgt MB	013184804-6	IDARI SILVA PEREIRA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Com	043491424-8	IGOR BARBOSA DE ABREU
1º Sgt Int	013194404-3	ITAMAR AÍRTON WEISHEIT
1º Sgt Com	043422374-9	ITAMAR ALVES DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	040014865-6	JAMES VIEIRA DA ROCHA
1º Sgt Eng	040016765-6	JARDIEL RIBEIRO SOARES
1º Sgt Inf	043542994-9	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO
1º Sgt Inf	102887044-0	JERMINO ALBUQUERQUE DE ANDRADE
1º Sgt MB	013187114-7	JOÃO CARLOS PARCIANELLO
1º Sgt Art	043537444-2	JOÃO PAULO NEVES DA COSTA
1º Sgt Com	013064514-6	JOÃO RAPHAEL FIGUEIRA DE ORNELLAS DE MATOS
1º Sgt Inf	043492334-8	JONATAN MAGALHÃES SILVA
1º Sgt Com	033312354-5	JORGE MORAES VIOLI
1º Sgt Com	113893644-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA
1º Sgt Mnt Com	013070294-7	JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA FERREIRA
1º Sgt Mnt Com	011529374-8	JOSÉ FRANCISCO PASSOS DE SOUZA
1º Sgt Com	043475774-6	JOSÉ MARIA SOUSA DA SILVEIRA
1º Sgt Mus	072523834-9	JOSEMAR DA SILVA OLIVEIRA
1º Sgt Eng	113902074-5	JOSIVAL ALVES FIDELIS
1º Sgt Inf	043505294-9	JOVANE THOMAZ TRINDADE
1º Sgt Int	013194744-2	JÚLIO CÉSAR REIS
1º Sgt Art	043516004-9	JULIO PAULO CARVALHO DE SOUZA
1º Sgt Com	082802504-9	JUNDEILTON BEZERRA SILVA
1º Sgt Art	043507584-1	LAIRTON DA SILVA
1º Sgt Inf	053524704-3	LAURO ARISTIDES DIAS CARNEIRO
1º Sgt Eng	043542204-3	LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
1º Sgt Sau	010198405-2	LEANDRO MELO DE LIMA
1º Sgt Topo	011392784-2	LEONARDO JOSÉ MAIA SILVA
1º Sgt Art	043519914-6	LEONEL DA SILVEIRA MARTINS
1º Sgt Sau	010198855-8	LIDIANA REINALDO GILÓ DA COSTA
1º Sgt Inf	043505384-8	LINCOLN FERNANDES LEITE
1º Sgt Art	043537524-1	LUCAS EIJI YAMAMOTO
1º Sgt Cav	040016295-4	LUCAS EMILIANO DA SILVA EGUILHOR
1º Sgt MB	013070644-3	LUCIANO GUERIM CONCENTINO
1º Sgt Cav	040016375-4	LUCIANO MUNIZ BASTIANI
1º Sgt Com	043509394-3	LUIZ FERNANDES DE LIMA JUNIOR
1º Sgt Cav	043506724-4	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MORAES LOPES
1º Sgt MB	010022145-6	LUIZ HENRIQUE SANTOS
1º Sgt Art	043519974-0	LUIZ HENRIQUE SANTOS MENDES
1º Sgt Art	043537564-7	LUIZ ROBERTO BIZARI DE ARRUDA BOTELHO
1º Sgt Com	113901994-5	MAGNO RUBENS GUNTIJO
1º Sgt Inf	113888204-6	MARCELO ANTÔNIO TAVARES
1º Sgt Inf	052203934-6	MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO
1º Sgt Art	043507624-5	MARCELO DE ASSUNÇÃO MEDEIROS

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Inf	102889554-6	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA
1º Sgt Art	043537594-4	MARCELO LEANDRO FERNANDES
1º Sgt Inf	043496514-1	MARCELO RICARDO SANCHES SALEME
1º Sgt Int	033212574-9	MARCELO SOARES CHIOBATTO
1º Sgt MB	033282034-9	MARCIO ANDRÉ VIAN
1º Sgt MB	033201854-8	MARCIO DE LIMA SILVEIRA
1º Sgt Art	043537624-9	MARCIO EDEGAR APPEL
1º Sgt Eng	043494744-6	MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO
1º Sgt Mnt Com	013009124-2	MARCIO JOSÉ DIAS CASTRO
1º Sgt Inf	043505574-4	MÁRCIO MARQUES SILVA DOS SANTOS
1º Sgt Inf	102887034-1	MARCIO ROSA DE ARAUJO
1º Sgt Inf	011336894-8	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
1º Sgt Eng	053558504-6	MARCO AURELIO BITTENCOURT
1º Sgt Art	043537654-6	MARCOS ANDRÉ AIRES PEREIRA
1º Sgt Int	102888544-8	MARCOS AURÉLIO ALVES PEREIRA
1º Sgt Art	043491594-8	MARCOS DOS SANTOS MELO
1º Sgt Inf	043514524-8	MARCOS RODRIGO MOLON
1º Sgt Inf	040014515-7	MARCOS SOARES DE CASTRO JÚNIOR
1º Sgt Sau	013144094-3	MATHIAS XAVIER DE SOUZA E SOUZA
1º Sgt Sau	013186064-5	MATSON MAX VIDAL
1º Sgt Mnt Com	013025194-5	MAX DE ALMEIDA BEZERRA
1º Sgt Eng	043542124-3	MAX HEINDEL OLIVEIRA RABELO
1º Sgt Com	011471774-7	MAXWEL ANTONIO LANDES LIMA ROSA
1º Sgt MB	013196094-0	MAYCHAEL DO NASCIMENTO ABREU
1º Sgt Inf	043536244-7	MOISÉS MARTINS DA ROSA
1º Sgt Art	040011725-5	PABLO DE PAULA OROFINO
1º Sgt Sau	011484824-5	PAULO EDSON DA SILVA REZENDE
1º Sgt Com	043540464-5	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE MOURA
1º Sgt Com	043521474-7	PAULO ROBINSON FERREIRA BEN
1º Sgt Art	040011755-2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAMARGO
1º Sgt Sau	010025755-9	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
1º Sgt Com	043521504-1	PEDRO RICARDO THEODORO SENA
1º Sgt Eng	033310174-9	RAFAEL BORGE DE ALENCASTRO
1º Sgt Inf	043543054-1	RAFAEL FREGULIA SAMPAIO
1º Sgt Sau	010000455-5	RAFAEL MOURA BARREIROS
1º Sgt Inf	040012605-8	RAFAEL RODRIGUES SILVA
1º Sgt Art	043520094-4	RANDAL JULIANO ESPANHOL
1º Sgt MB	043466484-3	REGINALDO ROCHA
1º Sgt Inf	043496694-1	RENATO VITOR DE OLIVEIRA
1º Sgt Inf	043536464-1	RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA
1º Sgt Cav	043539004-2	ROBERTO CZREMETA
1º Sgt Sau	013187534-6	ROBSON CARDOSO DA SILVA
1º Sgt Av Mnt	021674554-7	ROBSON PEREIRA DA SILVA

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Int	013194924-0	RODRIGO DURÃES MARTINS
1º Sgt MB	010020705-9	RODRIGO FREITAS CÔRTES
1º Sgt Inf	040014825-0	RODRIGO MARINHO DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	043514964-6	RODRIGO MELLO DOS SANTOS
1º Sgt Com	043521654-4	RODRIGO MONTENEGRO CREDIE PADILHA
1º Sgt Eng	040017255-7	RODRIGO ROMERO DE SOUZA FONSECA
1º Sgt Inf	043498164-3	RODRIGO ROSA DE MORAIS
1º Sgt Inf	043472394-6	ROGÉRIO COELHO DE OLIVEIRA
1º Sgt Com	040018425-5	RONALDO ROMÃO BARBOSA DA SILVA
1º Sgt Inf	102886764-4	RONDINELLI ARTHUR DE SOUSA MIRANDA
1º Sgt Cav	043523644-3	RUDI DO NASCIMENTO ROSA
1º Sgt Com	043496764-2	RUDY GOMES GOMES
1º Sgt Inf	043536624-0	SAMOEL SIMÃO BRESOLIN
1º Sgt Int	013184914-3	SIDNEI RICARDO DOS SANTOS
1º Sgt Cav	043474774-7	SILVIO DA SILVA LOPES
1º Sgt Cav	033160854-7	SILVIO RENATO PEREIRA DA SILVA
1º Sgt Inf	040013335-1	TEÓGENES FLÁVIO BISPO DA SILVA
1º Sgt Inf	043536654-7	TÉRCIO SATURNINO SOUSA DE FRANÇA
1º Sgt Mnt Com	010195945-0	THIAGO ALVES DE LUCENA
1º Sgt Inf	043543694-4	THIAGO LEITE SILVA
1º Sgt Inf	043491764-7	TIAGO DE OLIVEIRA MACHADO
1º Sgt Art	043507874-6	TIAGO POERSCHKER SERAFIM
1º Sgt MB	093864454-9	ULISSES OLIVEIRA DUARTE
1º Sgt Inf	043494234-8	VALDOMIRO SANTOS MARTINS
1º Sgt Com	043521784-9	VÍCTOR LÜCKEMEYER MACHADO CARRION
1º Sgt MB	013072084-0	VILSON BRAUN
1º Sgt Com	033160864-6	WALÉRIO FLORES DA SILVA
1º Sgt Eng	043494954-1	WANDERSON WALDETARO GOMES
1º Sgt Eng	043508564-2	WELLINGTON RICARDO DA SILVA GISLOTTI
1º Sgt Eng	043508574-1	WENDERSON FOGAÇA FANTOURA
1º Sgt Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA
1º Sgt Inf	043466164-1	WILLIAM SAULO MARTINS
2º Sgt QE	011175594-8	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
2º Sgt Int	011485365-8	ALEXANDRE NATALINO DO CARMO PAULA
2º Sgt Inf	040012805-4	AMARCÍLIO TENÓRIO DA SILVA
2º Sgt QE	019682233-2	ANDERSON CAMPOS LOCATELI
2º Sgt Cav	040027865-1	ANDERSON LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS
2º Sgt Art	040146715-4	AYRON RAONY CAETANO DA SILVA RIBEIRO
2º Sgt Inf	040079175-2	BRUNO BARROS MACHADO
2º Sgt Cav	040040435-6	BRUNO JOSÉ DE AZEVEDO VIEIRA
2º Sgt Cav	040089955-5	CARLOS EDUARDO GONÇALVES ARÊDE
2º Sgt Inf	040044845-2	CASIANO ZANON
2º Sgt QE	020427394-0	CRISVALDO DE OLIVEIRA BOTELHO

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Sau	040067505-4	DAIANE COELHO FORLI
2º Sgt Eng	040040985-0	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
2º Sgt Inf	021820154-9	DIEGO RAMOS DA SILVA
2º Sgt Inf	011275004-7	DIEGO SILVA MOURA
2º Sgt MB	010099925-9	DIOGO DOS SANTOS CORTEZ
2º Sgt Com	040039305-4	ÉDERSON CHAVES RODRIGUES
2º Sgt Int	010000097-5	EDILSON BATISTA FONTES CRUZ
2º Sgt Art	040029325-4	EDIVAN MARINHO DE MAGALHÃES
2º Sgt MB	021753044-3	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
2º Sgt Cav	040152245-3	ÉRICK ALISSOM CAMPOS MARQUES
2º Sgt MB	011562185-6	ÉVERSON SIMAS BILIBIO
2º Sgt Eng	040041255-7	EZIO RIBEIRO VIEIRA
2º Sgt Mus	011588915-6	FABIO ANDRÉ CORREIA DE LIMA
2º Sgt MB	011474005-3	FÁBIO LEAL RODRIGUES SAYÃO LOBATO
2º Sgt Inf	040001017-9	FELIPE MAIA ANDRADE
2º Sgt MB	011473955-0	FELIPE TADEU RICARDO RAMOS
2º Sgt MB	040225755-4	FRANCIS HARRISON FIALHO NEVES
2º Sgt MB	040146225-4	GABRIEL LUNA MESSIAS
2º Sgt MB	011582835-2	GEIVSON SANTANA ALVES
2º Sgt Inf	040193515-0	GLEDSON DE CARVALHO MOTA
2º Sgt Art	040039885-5	IGOR DA SILVA FREITAS
2º Sgt Inf	040155075-1	JACKSON DOS SANTOS FERREIRA
2º Sgt Cav	040152415-2	JEAN CARLO PEDROSO DA ROSA
2º Sgt Inf	040195375-7	JEFERSON PINTO BARBOSA
2º Sgt Com	040037895-6	JONAS ARRIAL DE SOUZA
2º Sgt Inf	040074035-3	JÔNATAS MARCELO GALDINO
2º Sgt QE	031892344-8	JONES VARGAS DA ROSA
2º Sgt Inf	040193815-4	JORGE VIANA DE QUEIROZ JUNIOR
2º Sgt QE	085897353-0	JOSE DOS ANJOS PONTES
2º Sgt QE	092564234-0	JOSÉ ÉLIO VIEIRA DE BRITO
2º Sgt Mnt Com	010069425-6	JOSÉ ERLAN NUNES MATIAS
2º Sgt Cav	040030085-1	JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO
2º Sgt MB	030113425-0	JULIANO CEZAR DA SILVA
2º Sgt MB	100007825-1	JULIO CESAR SOUSA VIANA
2º Sgt Com	040038845-0	KLEBER UEHARA MIYASHIRO
2º Sgt Eng	040199855-4	LEANDRO MARTINS DA SILVA FERREIRA
2º Sgt Com	040082775-4	LEANDRO QUEVEDO DE LEON
2º Sgt Art	040039535-6	LEANDRO SOARES LEONARDO
2º Sgt QE	127599523-9	LENILDO VIEIRA PINHEIRO
2º Sgt Com	124022824-5	LEONARDO ARAUJO LEITE
2º Sgt Cav	040028205-9	LUÍS ANDRÉ POITEVIN DE OLIVEIRA
2º Sgt Sau	040068725-7	MARCELLE CELESTINO DUARTE
2º Sgt Int	011490335-4	MARCELO TITO DA CONCEIÇÃO

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Inf	040074065-0	MÁRCIO DE LIMA DORNELLES
2º Sgt QE	042014754-8	MÁRCIO ROGÉRIO BUENO
2º Sgt Inf	040043455-1	MARCUS VINICIUS ARRUDA DE SOUZA
2º Sgt Com	040031985-1	NEWTON DE CASTRO ALVIM
2º Sgt MB	011741985-3	NICSON SOARES RABELO
2º Sgt Inf	040043285-2	NILMAR DIEGO DE VASCONCELOS MOREIRA
2º Sgt MB	010075255-9	NILTON JUNIOR BISPO
2º Sgt QE	085859333-8	OSVALDO SOUZA DOS SANTOS
2º Sgt MB	010102335-6	PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA
2º Sgt Inf	040000747-2	PEDRO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA
2º Sgt MB	010074805-2	RAFAEL DA SILVA LUNA
2º Sgt Inf	040027125-0	RAFAEL DINI DE AMORIM
2º Sgt Inf	040267405-5	RAPHAEL ANDRADE DA COSTA MATOS
2º Sgt Inf	040156235-0	RICARDO BARBOSA MOREIRA
2º Sgt Inf	040082425-6	RICARDO DE ALBUQUERQUE SANTOS
2º Sgt QE	020434134-1	ROBERTO LAMEU
2º Sgt Mnt Com	010069905-7	ROGÉRIO SIMÕES DOS SANTOS
2º Sgt Inf	040042745-6	RONAN WAEGER RAPOSO
2º Sgt SAU	040156045-3	SABRINA DE JESUS ALMEIDA
2º Sgt Inf	040027245-6	SAMUEL DINI DE AMORIM
2º Sgt MB	010075795-4	THIAGO ESPINDOLA FREIRE
2º Sgt MB	011749155-5	THIAGO MÁRCIO DOS SANTOS
2º Sgt Eng	040017435-5	THIAGO SILVA CUNHA
2º Sgt Eng	040088605-7	THIAGO VIEIRA SILVA
2º Sgt Inf	100069165-7	TIAGO FERREIRA DE SOUSA
2º Sgt Com	040032305-1	TONI CARLOS DOS SANTOS GOMES
2º Sgt MB	011871235-5	VINICIUS GOMES DA SILVA
2º Sgt Eng	040030705-4	WALLAS DE OLIVEIRA MOITA
2º Sgt Inf	053706694-6	WILLIAN TIAGO HEKAVEI
3º Sgt Inf	100000557-7	EVERTON MONTEIRO KRÁS
3º Sgt Com	040072707-9	GLEYDSON FERNANDO DA SILVA
3º Sgt Eng	030353435-8	LEONARDO DORNELLES DOS SANTOS
3º Sgt Inf	021846794-2	RENAN DE OLIVEIRA CASTRO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Inf	043503144-8	CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO	3 FEV 20	ESA
Cap QEM	010087235-7	DIOGO PACHECO SALAZAR ARAUJO	16 FEV 15	IMBEL
Cap Art	021989124-9	LUCAS LEITE BERNARDES	27 MAR 19	Cmdo CMSE
Cap Int	010116435-8	LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA	7 FEV 15	10º D Sup
1º Ten Inf	022088524-8	CHRISTIAN TAVEIRA DA CUNHA BRAGA	8 FEV 21	17ª Cia Inf Sl
1º Ten Int	020401427-8	DIEGO ARMANDO DE CASTRO LIMA	25 FEV 21	20º B Log Pqdt
1º Ten QCO	060213657-4	DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	21 JUL 10	Cmdo 1ª DE
1º Ten Com	022078454-0	HANRY SCHMIDT DA SILVA	28 FEV 21	ESA
1º Ten Inf	022088514-9	IGOR MERCADO LIMA	8 FEV 21	17ª Cia Inf Sl
1º Ten Int	022082984-0	JOÃO PAULO DE ANDRADE URZEDO	8 FEV 21	4º CGEO
1º Ten QEM	010118107-1	JOÃO VITOR NEGRÃO CAMPELLO	31 JAN 21	4º CGEO
1º Ten Art	110010875-0	JOHNATAN SCALCO DE FREITAS	28 FEV 21	7º GAC
1º Ten Int	022077144-8	LUÍS CLÉBER AMADOR DA SILVA	8 FEV 21	CMBel
1º Ten Int	102898264-1	MATEUS CHAVES COSTA	8 FEV 21	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Art	022081314-1	MATHEUS DE LUCAS LOPES JURGE TARDIN	8 FEV 21	10º GAC Sl
1º Ten Inf	120014965-4	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	8 FEV 21	ESA
1º Ten Inf	022078764-2	RAPHAEL PORTO ALVES	28 FEV 21	13º BIB
1º Ten Cav	110226065-8	RODRIGO BRONZONI DA COSTA	8 FEV 21	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Inf	022055304-4	VINICIUS MENDONÇA	8 FEV 21	4ª Cia PE
1º Sgt Sau	013145034-8	MÁRIO JAIDER CORDEIRO DA SILVA SÁ	8 FEV 10	H Mil A Porto Alegre
2º Sgt QE	112723934-9	CREIDISON HENRIQUE FRANCO	30 JAN 02	DEC
2º Sgt Cav	040041045-2	FÁBIO LOPES BASTOS	3 FEV 16	3º RCC
2º Sgt Inf	011912085-5	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA	9 JUL 20	CTEx
2º Sgt QE	019587433-4	FLAVIO HENRIQUE SOARES PEREIRA	28 JUN 00	HCE
2º Sgt Inf	030374875-0	JOÃO CARLOS SOSA FILHO	17 AGO 18	34º BI Mec
2º Sgt QE	072507074-2	JOSÉ FERNANDES DOMINGOS DA SILVA	31 JAN 01	Cia C 1º Gpt E
2º Sgt Mus	011867165-0	RAFAEL SEIXAS LEMOS	7 MAR 19	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	040001787-7	RAPHAEL MOREIRA DA CRUZ	3 JUN 20	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	112724754-0	VALMIR MELGAÇO REGINO	9 MAIO 01	DCIPAS
2º Sgt Inf	040042645-8	WELLINGTON XAVIER DE FIGUEIRÊDO	3 FEV 16	B Adm Curado
3º Sgt Cav	030024817-6	DOUGLAS CORRÊA DE MELLO	3 MAR 21	CI Bld

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	013148454-5	ALVARO HENRIQUE CAMPOS MANCINI	20 FEV 20	4º D Sup
Maj Art	122992694-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAUJO JUNIOR	16 FEV 21	7º GAC
Maj Inf	013179784-7	DANIEL AVELLAR VALLIM	29 JAN 21	2º BIS
Maj QCO	062439414-4	DANIELA SCHMITZ WORTMEYER	6 MAR 21	DCT
Maj Inf	082780654-8	EDIR PAULINO DA SILVA FILHO	11 FEV 21	B Adm Ap/1ª RM
Maj Inf	013176894-7	EDISSON NOGUEIRA CAMPISTA JUNIOR	11 FEV 21	CAEx
Maj Inf	093741244-3	FERNANDO BELIDO VEIGA	11 FEV 21	17º B Fron
Maj Dent	013159874-0	LUCIANO CAVALCANTI GALINDO	26 MAR 21	H Mil A Recife
Maj QEM	010067825-9	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE	20 JAN 21	DSG
Maj Eng	013150234-6	NIDIVAL FROTA BITENCOURT	20 FEV 20	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Maj Inf	042028474-7	RÉGIS RIBEIRO SALES	11 FEV 21	38º BI
Maj QMB	013149604-4	RICARDO POSSATTI FERRIGOLO	20 FEV 20	Cmdo 3ª DE
Maj Inf	013172964-2	TIAGO ANDRE DE ARAUJO MORELATO	11 FEV 21	2º BIS
Cap Dent	013084824-5	PIERANGELO RUFFIER PAGANI	22 FEV 19	OCEx
S Ten Art	043415574-3	ANDRÉ MARINHO LINS	23 DEZ 13	7º GAC
S Ten Eng	052155664-7	SILVANO DE BORTOLI	19 MAR 12	DEC
1º Sgt Com	043520434-2	ALVARO JOSÉ SOUZA LOURENÇO	23 JAN 21	CTEx
1º Sgt MB	013186734-3	BRENO PEREIRA CLEMENTE	22 FEV 21	DECEx
1º Sgt MB	033316184-2	CELIO VANDERLEI MOTTA DA MOTTA	8 ABR 16	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Topo	031915924-0	DANILO LAZARO DA SILVA NUNES	28 JAN 21	1º CGEO
1º Sgt Com	043520844-2	ERNANI PINTO JÚNIOR	23 JAN 21	BCSv/ESA
1º Sgt Eng	043522174-2	FÁBIO GONÇALVES LIMA	23 JAN 21	2º B Log L
1º Sgt Inf	102889994-4	FÁBIO SANTANA DE JESUS	12 FEV 21	1ª Cia Inf
1º Sgt Com	043520994-5	GILSON BADEGA MACHADO	12 FEV 21	CTEx
1º Sgt Mnt Com	013185544-7	GUSTAVO DA SILVEIRA CHAGAS	23 JAN 21	13ª Cia Com Mec
1º Sgt Int	043465764-9	JOSÉ ELISEU DE MORAES	11 MAR 17	16º RC Mec
1º Sgt Mnt Com	013197794-4	LEONARDO COSTA RIBEIRO	27 SET 19	ESG
1º Sgt Inf	102879484-8	MARCELO BARBOSA DA SILVA	8 JUL 17	17º B Fron
1º Sgt Sau	013144674-2	MAURÍCIO PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA	1º FEV 20	HFA
1º Sgt Eng	043522404-3	NEEMIAS JOSÉ DA SILVA	23 JAN 21	6ª Cia E Cmb L
1º Sgt Art	040002425-3	RAFAEL STAHOSKI BRUM	31 JAN 21	7º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Sau	013071584-0	RENATO GAVINHO DE SOUZA	24 FEV 21	H Cmp
1º Sgt Int	062440414-1	SANDRO BARRETO BATISTA	1º FEV 20	Cia C 6ª RM
1º Sgt Eng	043522654-3	VINÍCIUS MICHELS	24 FEV 20	3º BE Cmb
1º Sgt Mnt Com	013185524-9	WAGNILDO RIVAROLA ELPIDIO	28 JAN 21	CI Art Msl Fgt
1º Sgt Inf	043515294-7	WILLIAN CAMARGO CARDOSO	23 JAN 21	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	043521874-8	WILTON CORREIA	23 JAN 21	B Av T
2º Sgt Inf	040044825-4	CARLOS EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA	9 MAR 21	Cia C CMS
2º Sgt Mus	013082604-3	JONE ROCHA LUCAS	17 JUN 18	1º BG
2º Sgt Int	010073135-5	MAIQUE ANTUNES CORRÊA DA SILVA	15 FEV 21	SEF
2º Sgt Mus	013082614-2	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	15 MAR 19	1º BG
2º Sgt Mus	011586485-2	REINALDO JOSÉ MARTINS	25 MAR 21	11º BI Mth

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020389714-5	ALEXANDRE POLO	9 FEV 21	DGP
Cel Eng	020390384-4	CLEBER MACHADO ARRUDA	9 FEV 21	DGP
Cel Eng	062286934-5	EDUARDO LIMA PASSOS	9 FEV 21	HFA
Cel Inf	020390824-9	FABIO SANT ANNA BORGES	10 MAR 21	SGEx
Cel Inf	020391044-3	GENIVALDO NUNES BARBOSA DA COSTA	9 FEV 21	GSIPR
Cel QMB	020391604-4	JOSÉ EMILSON DE OLIVEIRA	9 FEV 21	Cmdo 8ª RM
Cel Eng	020391844-6	LEONARDO MARIATH MORAES	9 FEV 21	Cmdo CMA
Cel Inf	020393644-8	VALDILENO BEZERRA DA SILVA	9 FEV 21	B Adm Gu João Pessoa
Cap QAO	019558533-6	LUÍS FERNANDO SILVA ALVES	26 JAN 21	Cmdo 5ª DE
1º Ten QAO	052134304-6	CLAYTON POMPERMYER	26 JAN 21	35º BI
1º Ten QAO	031843084-0	CLEOMAR DE MATOS GONÇALVES	23 JAN 21	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	030975464-6	EDISON VESZ PARISE	28 JAN 20	H Gu Santiago
1º Ten QAO	019603543-0	JOSÉ LÚCIO DA ROCHA RODRIGUES	22 MAR 21	9º B Log
1º Ten QAO	049874383-0	MARCELO FAGUNDES DE BRITO	17 MAR 18	IDQBRN
1º Ten QAO	030990094-2	MÁRCIO JOSÉ DOMINGOS LOPES	26 JAN 21	52º CT
1º Ten QAO	030932524-9	SELVINO MIRANDA DA SILVA	30 JAN 18	19º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Eng	042003574-3	ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	3 FEV 21	Cia C 10ª RM
S Ten Com	043417554-3	DARLEI JOSÉ BEDENDO	28 JUL 20	12ª Cia Com Mec
S Ten Art	020384114-3	ELIAS ALVES DE SIQUEIRA	24 FEV 21	IPCFEx
S Ten Eng	031927354-6	FABIO ALMIR MOREIRA MACHADO	26 JAN 21	H Ge Curitiba
S Ten Inf	062317834-0	HUMBERTO NASCIMENTO SANTOS	26 JAN 21	HFA
S Ten Inf	112690514-8	JOELMO CARLOS CARDOSO	26 JAN 21	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Art	019648243-4	ROGERIO DE AZEVEDO CABRAL	26 JAN 21	21º GAC
S Ten Cav	031759984-3	SILVIO DE OLIVEIRA	26 JAN 21	GSIPR
S Ten Mus	031794434-6	VLAUDENIR BORGES MADEIRA	26 JAN 21	9º BI Mtz
1º Sgt Mus	019631333-2	JEREMIAS PEREIRA MONIZ	26 JAN 21	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Mus	072501554-9	JOAQUIM DANTAS FILHO	26 JAN 21	19º BC
1º Sgt Mus	019635533-3	MARCIO IZAIAS DUTRA	26 JAN 21	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Mus	033259354-0	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	28 JAN 20	9º BI Mtz
2º Sgt QE	062319844-7	EDINALDO OLIVEIRA PAIVA	26 JAN 21	Cia C 1º Gpt E
2º Sgt QE	112684564-1	EVALDO PERES DOS SANTOS	26 JAN 21	GSIPR
2º Sgt QE	019683503-7	JAILSON ANTONIO VIVALDI	26 JAN 21	38º BI
2º Sgt QE	112691814-1	PETER APARECIDO RIBEIRO TAVARES	26 JAN 21	DSM
2º Sgt QE	019554763-3	RICARDO DA SILVA TAVARES	28 JAN 20	8º GAC Pqdt

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 132, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj Inf (013178494-4) CHARLES PAULO ARAUJO DE ALMEIDA, **de** 1º de fevereiro de 2012, constante da Portaria nº 336-SGEx, de 18 de setembro de 2012, publicada no BE nº 38, de 21 de setembro de 2012, **para** 14 de fevereiro de 2011;

do Maj Com (033214754-5) JETER LEÃO ARAIS DA SILVA, **de** 1º de fevereiro de 2012, constante da Portaria nº 446-SGEx, de 18 de novembro de 2013, publicada no BE nº 47, de 22 de novembro de 2013, **para** 14 de fevereiro de 2011; e

a data de término do 2º decênio

do 2º Sgt QE (112667124-5) JORCELINO FERREIRA GOMES, **de** 11 de março de 2012, constante da Portaria nº 153-SGEx, de 15 de maio de 2012, publicada no BE nº 20, de 18 de maio de 2012, **para** 30 de janeiro de 2010.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011104304-8	TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA	Cmdo 2ª DE
Ten Cel Inf	011397224-4	AUGUSTO PABLO DE ALMEIDA BARBOSA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Int	020473894-2	PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA	Cmdo 10ª RM
Maj Cav	013150494-6	RODRIGO CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA	1º B Av Ex
Cap Int	010066985-2	ENZO DOLORICO BALBI	H Gu São Gabriel da Cachoeira
Cap Art	010060635-9	LUCAS LEONAM SILVA PINTO	Cmdo CMSE
Cap Inf	010030405-4	MARCUS VINÍCIUS SOARES DE FREITAS	9º BI Mtz
Cap Dent	010205845-0	POLLYANA DARÓS	38º BI
Cap Art	010057385-6	WILLIAMS GABRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18º GAC
Cap Art	010062505-2	YURI LUCCHESI VEIGA ROSARIO	4º GAAAe
1º Sgt MB	010020875-0	BRENO DA SILVA	BCSv/ESA
1º Sgt Inf	043519834-6	IZAIAS VIEIRA DA SILVA	B Ap Op Esp
2º Sgt Inf	040044675-3	AGUINALDO JOSÉ RAMOS JUNIOR	BCSv/ESA
2º Sgt Mus	011865625-5	BRUNO CAVALCANTE BARROS	23º BC
2º Sgt Eng	030373635-9	BRUNO VINICIUS SCHÜTZ	6º BE Cmb
2º Sgt Inf	021820154-9	DIEGO RAMOS DA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Cav	040041045-2	FÁBIO LOPES BASTOS	3º RCC
2º Sgt Art	030485345-0	FAGNER SILVA DA SILVA	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Inf	040196315-2	JACKSON APARECIDO DA SILVA	4ª Cia PE
2º Sgt QE	122996144-4	JARBAS LUIZ DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	030374875-0	JOÃO CARLOS SOSA FILHO	34º BI Mec
2º Sgt Com	030027195-4	LEANDRO DA COSTA PACHECO	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Cav	040151885-7	LEANDRO RAIMUNDO MATOS	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Com	100068715-0	MARVYSON DARLEY ALBUQUERQUE ALVES	Cia C CMA
2º Sgt Com	030416585-5	RODRIGO ALBIGO ROSSATO SIQUEIRA	6º BE Cmb
2º Sgt Int	011737605-3	RODRIGO BRASILINO BARBOSA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	011874865-6	SÉRGIO DA SILVA ALVES JÚNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mus	030023687-4	LUCIANO STREHLOW	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	013148454-5	ALVARO HENRIQUE CAMPOS MANCINI	4º D Sup
S Ten Eng	031764144-7	LUIZ BONAZZA NETO	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Eng	040016825-8	ANTONIO ERIVANDRO FRANCILINO VIEIRA	7º BEC
1º Sgt Com	043509164-0	GIANFRANCO CORRÊA PEREIRA	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010195155-6	JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	AGR
1º Sgt Cav	043506864-8	RODRIGO CARVALHO HECK	Cia C CMS
1º Sgt Inf	040013435-9	TIAGO DA SILVA NOBREGA	15ª Cia PE
2º Sgt Cav	040028595-3	HÁLISON GUIMARÃES GUEDES	1º RCG
2º Sgt MB	010075255-9	NILTON JUNIOR BISPO	6º BIL
2º Sgt Art	033337784-4	PÉRCIO DE ANDRADE CHARÃO	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Art	040029035-9	THALES ROCHA LULA PEREIRA	7º GAC
2º Sgt Inf	040027675-4	WELLINGTON RODRIGUES VIANA	71º BI Mtz

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 135, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	043414894-6	DISNEY FERREIRA CAVALCANTI	16º BI Mtz
S Ten MB	011285604-2	EDSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Cia DQBRN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	043408844-9	IGNÁCIO NASCIMENTO NETTO	38º BI
1º Sgt Com	033249164-6	ALESSANDRO VIOLI GAMA	4º RCC
1º Sgt Int	013069144-7	ELIAS CÂNDIDO CAMILO	2º B Av Ex
1º Sgt Art	043507314-3	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	Cia C 1ª RM
1º Sgt Art	043491474-3	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	7º GAC
1º Sgt Art	043495614-0	MIGUEL HENRIQUE MARTINS VIELMO	6ª Bia AAAe AP
1º Sgt Art	043475484-2	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA PASSOS	7º GAC
1º Sgt MB	033241174-3	RAFAEL OSVALDO SALVADOR	15º B Log

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 09 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos integrantes do Alto Comando do Exército:
General de Exército GUIDO AMIN NAVES; e
General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 137, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	020390194-7	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BRAGANÇA	Cmdo 6ª RM
Ten Cel Inf	011397224-4	AUGUSTO PABLO DE ALMEIDA BARBOSA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Com	011156174-2	EDSON LUIS MIRANDA DA SILVA	CMM
Ten Cel Inf	011480294-5	EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Eng	011480394-3	FÁBIO REBÊLO DA SILVA	Cmdo 2º Gpt E

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Dent	043404364-2	ALEX MAGALHÃES DE ALMEIDA	H Ge Juiz de Fora
Maj Eng	013054834-0	JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR	3º Gpt E
Maj Farm	013159584-5	MONICA DE GOUVEIA CASTEX	LQFEx
Cap Inf	010117315-1	MARCOS FERNANDES DE BARROS JÚNIOR	17º BIS
1º Ten Inf	020390867-8	FERNANDO CÉSAR JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	3º BIS
1º Ten QCO	060177387-2	GRAZIELLA VIDAL LIMA	H Gu Marabá
1º Ten Inf	070024505-3	KRÍSTIAN CARLOS SILVA AMAZONAS JÚNIOR	34º BI Mec
1º Ten Inf	033443834-8	RAFAEL CREMONESI KAKIMORI	17º BIS
1º Ten Inf	020264437-3	RAFAEL INÁCIO LOPES	52º BIS
S Ten Art	043474364-7	FERNANDO ANTUNES PIÃO	11º GAC
S Ten Cav	031904174-5	MARCELO DE AZEVEDO VIEIRA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Mus	020405464-7	MARCO ANTONIO ALVES	B Av T
S Ten Art	043415244-3	NEIDER MENDONÇA SOARES	CIGS
S Ten Sau	011204314-6	PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA	H Mil A Campo Grande
1º Sgt Eng	043445244-7	ALEXANDRO LUIZ FONSECA	8º BEC
1º Sgt Com	033268934-8	CLEBER JOSÉ POZENATTO	23ª Cia Com Sl
1º Sgt MB	013195394-5	DAVI MENEGHETTI	23º B Log Sl
1º Sgt Com	033232674-3	EVANDRO PAULO SARZENSKI	23º B Log Sl
1º Sgt Com	052224484-7	RADAMÉS BATISTA PIMENTEL DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	033366864-8	TIARNE PUJOL DOS REIS	CMM
2º Sgt Mnt Com	010000997-6	ALESSANDRO ERVATTI	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	082787874-5	CLEDSON SIQUEIRA DOS SANTOS	CMB
2º Sgt Inf	040044805-6	DIOGO GONÇALVES DE SOUZA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	040002247-1	EVERTON MAGNO GOMES CRUZ	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	040002267-9	LUCAS FERNANDES WERMELINGER ABIB	1º B F Esp
2º Sgt MB	010101265-6	MARCELO GUIMARÃES DA SILVA	2º BIS
2º Sgt Art	040029715-6	MÁRCIO CRETON DE ALMEIDA	7º BEC
2º Sgt Inf	040164095-8	ROGÉRIO DA SILVA VASCONCELOS	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	102896984-6	RUBSON VIEIRA CAETANO	1º B Log Sl
3º Sgt Sau	011896415-4	CAROLINE DE PAULA DA SILVA	17º BIS
3º Sgt Inf	020103217-4	ELIAKIM ALVES VASCONCELOS	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Mnt Com	050740807-8	JUAN RODRIGUES DE ARAUJO MARTINS COSTA	23º B Log Sl
3º Sgt Inf	030559917-7	LUCAS ROSA DA SILVA	17º BIS
3º Sgt Inf	030564387-6	MICHAEL WELTER	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	070700057-6	PEDRO HENRIQUE SOUZA SICILIANI	Cmdo Fron Juruá/61º BIS

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QEM	085866513-6	LEODOLFO LÉLIO DE AZEVEDO	Cmdo 2º Gpt E
Maj QCO	020384064-0	CLAUDENIR DOS ANJOS ALVES	Cmdo 12ª RM
Maj Com	127598063-7	NILTON ROBERTO PEDRETT JUNIOR	4º B Av Ex
Cap Art	010029715-9	BRUNO GUIMARÃES MACIEL	18º GAC
1º Ten Tmpr	090363177-8	ROGÉRIO SANTOS ROCHA	18º GAC
2º Ten QAO	018758233-3	WALMIR MESSIAS SANTOS JUNIOR	7º RC Mec
S Ten Inf	043408574-2	ALEXANDRE OLEGARIO AZEVEDO QUADROS	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Cav	031905544-8	JAIRO CARLOS ROHDEN	CI Av Ex
1º Sgt Inf	040013695-8	EDER OVIDOR DA COSTA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	043493814-8	MARCELO VIEIRA CONTEIRO DA SILVA	Cmdo CMN
1º Sgt MB	113900074-7	MAURO MONSEF DE OLIVEIRA	23º B Log Sl
2º Sgt Eng	040046997-9	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	CECMA
2º Sgt Sau	040068175-5	DENISE DE ALBUQUERQUE VASQUES DE SANTA BRIGIDA	1º Btl DQBRN
2º Sgt Eng	082969114-6	EWERTON CÁIO DE SOUSA MODESTO	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Mus	093727464-5	WAGNER PESSOA	Cia C CMA

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 139, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	031841384-6	ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES	Cia C 22ª Bda Inf Sl

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad	Identidade	Nome	OM Proponente
CMG	86840266	CLAÚDIO ALBERTO TEIXEIRA RAMOS	Cmdo CMP
SO	6158803	OZÉIAS ALVES DE ABREU	Cmdo CMA

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 141, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Concessão da Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário à Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) e à Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), por terem prestado relevantes serviços ao desporto no Exército.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército